1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			50.875.664,24	50.875.664,24	(+)
RECEITAS CORRENTES			50.875.664,24	50.875.664,24	(+)
RECEITA PATRIMONIAL			43.738.881,35	43.738.881,35	(+)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			11.180,00	11.180,00	(+)
VALORES MOBILIÁRIOS			43.727.701,35	43.727.701,35	(+)
RECEITA DE SERVIÇOS			1.283.501,01	1.283.501,01	(+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.680.419,60	5.680.419,60	(+)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			5.680.419,60	5.680.419,60	(+)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			172.862,28	172.862,28	(+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS			50.875.664,24	50.875.664,24	(+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			3.137.815.962,04	3.137.815.962,04	(+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			18.836.508,38	18.836.508,38	(+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			497.488.475,91	497.488.475,91	(+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			58.082.647,09	58.082.647,09	(+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	3.778.023.123,00				
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.778.023.123,00		3.712.223.593,42	3.712.223.593,42	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.778.023.123,00		3.763.099.257,66	3.763.099.257,66	(+)
TOTAL	3.778.023.123,00		3.763.099.257,66	3.763.099.257,66	(+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			30.000.000,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO			30.000.000,00		

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.442.064.640,00	3.468.071.246,38	3.379.414.413,16	3.255.648.374,55	3.189.585.796,52	88.656.833,22	(+)
DESPESAS CORRENTES	3.330.464.640,00	3.336.471.246,38	3.306.133.702,84	3.243.513.563,40	3.177.450.985,37	30.337.543,54	(+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.736.443.640,00	2.715.548.927,14	2.713.630.763,10	2.713.630.763,10	2.654.024.554,54	1.918.164,04	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	594.021.000,00	620.922.319,24	592.502.939,74	529.882.800,30	523.426.430,83	28.419.379,50	(+)
DESPESAS DE CAPITAL	111.600.000,00	131.600.000,00	73.280.710,32	12.134.811,15	12.134.811,15	58.319.289,68	(+)
INVESTIMENTOS	105.600.000,00	125.600.000,00	67.280.710,32	12.134.811,15	12.134.811,15	58.319.289,68	(+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	335.958.483,00	339.951.876,62	339.951.876,62	339.808.877,62	309.922.650,90		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.458.483,00	337.353.195,86	337.353.195,86	337.353.195,86	307.592.674,15		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00	2.598.680,76	2.598.680,76	2.455.681,76	2.329.976,75		
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.778.023.123,00	3.808.023.123,00	3.719.366.289,78	3.595.457.252,17	3.499.508.447,42	88.656.833,22	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.778.023.123,00	3.808.023.123,00	3.719.366.289,78	3.595.457.252,17	3.499.508.447,42	88.656.833,22	(+)
SUPERÁVIT			43.732.967,88			43.732.967,88	(-)
TOTAL	3.778.023.123,00	3.808.023.123,00	3.763.099.257,66	3.595.457.252,17	3.499.508.447,42	44.923.865,34	(+)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	55.231.139,15	99.320.589,99	75.251.884,60	72.155.138,79	16.247.529,47	66.149.060,88	(+)
DESPESAS CORRENTES	20.845.200,77	54.493.549,79	48.467.797,80	48.397.857,17	14.806.642,02	12.134.251,37	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.845.200,77	54.493.549,79	48.467.797,80	48.397.857,17	14.806.642,02	12.134.251,37	(+)
DESPESAS DE CAPITAL	34.385.938,38	44.827.040,20	26.784.086,80	23.757.281,62	1.440.887,45	54.014.809,51	(+)
INVESTIMENTOS	33.375.339,45	38.508.864,04	22.938.021,30	22.938.021,30	1.440.887,45	47.505.294,74	(+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.010.598,93	6.318.176,16	3.846.065,50	819.260,32		6.509.514,77	(+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		210.886,20	175.034,22	175.034,22	16.641,59	19.210,39	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.886,20	175.034,22	175.034,22	16.641,59	19.210,39	(+)
TOTAL	55.231.139,15	99.531.476,19	75.426.918,82	72.330.173,01	16.264.171,06	66.168.271,27	(+)

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.607.880,80	121.874.126,38	122.039.825,68	1.392.490,19	49.691,31 (+)
DESPESAS CORRENTES	1.558.189,49	121.874.126,38	122.039.825,68	1.392.490,19	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.528.790,73	108.528.790,73		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.558.189,49	13.345.335,65	13.511.034,95	1.392.490,19	
DESPESAS DE CAPITAL	49.691,31				49.691,31 (+)
INVESTIMENTOS	49.691,31				49.691,31 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		109.348,70	103.948,70	5.400,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.262,16	97.262,16		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.086,54	6.686,54	5.400,00	
TOTAL	1.607.880,80	121.983.475,08	122.143.774,38	1.397.890,19	49.691,31 (+)

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO FINANCEIRO

28/02/2025 12:32:42

RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.875.664,24	32.303.208,40
RECEITAS CORRENTES	50.875.664,24	30.743.888,40
RECEITA PATRIMONIAL	43.738.881,35	28.890.369,17
RECEITA DE SERVIÇOS	1.283.501,01	1.541.093,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.680.419,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.862,28	312.426,23
RECEITAS DE CAPITAL		1.559.320,00
ALIENAÇÃO DE BENS		1.559.320,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.220.794.571,77	1.080.453.450,91
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	95.948.804,75	121.983.475,08
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	123.909.037,61	99.531.476,19
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.000.627.704,67	858.907.256,90
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	309.024,74	31.242,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.001.759.034,68	3.701.490.995,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.001.481.570,34	3.701.489.391,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	277.464,34	1.604,11
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	3.846.065,50	10.358.349,36
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	204.838.895,97	280.203.975,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	204.838.895,97	280.203.975,91
TOTAL	5.482.114.232,16	5.104.809.980,02

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.719.366.289,78	3.497.134.160,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.379.414.413,16	3.161.234.387,39
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.662.058.045,51	2.447.113.838,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	717.356.367,65	714.120.549,17
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	339.951.876,62	335.899.772,61
ESSENCIAL À JUSTIÇA	339.500.077,96	335.469.095,43
PREVIDÊNCIA SOCIAL	451.798,66	430.677,18
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.057.813.918,41	1.110.469.768,82
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	122.143.774,38	50.215.643,09
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	72.330.173,01	81.807.729,05
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	863.339.971,02	978.446.396,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	310.158.857,02	292.367.155,23
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	293.104.042,42	271.235.014,18
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	17.054.814,60	21.132.141,05
AJUSTES DO ATIVO DISPONÍVEL	16.583,19	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	394.758.583,76	204.838.895,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	394.758.583,76	204.838.895,97
TOTAL	5.482.114.232,16	5.104.809.980,02

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.814.669.561,02	3.312.403.358,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	45.195.244,64	30.743.888,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	5.680.419,60	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	3.570.916.748,78	3.224.874.566,67
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	192.877.148,00	56.784.902,93
DESEMBOLSOS	3.653.882.093,71	3.336.380.266,55
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.313.924.498,73	3.000.166.677,99
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	339.957.594,98	336.213.588,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	160.787.467,31	-23.976.908,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	64.387.689,17	16.973.860,08
ALIENAÇÃO DE BENS		1.559.320,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	64.387.689,17	15.414.540,08
DESEMBOLSOS	35.255.468,69	68.362.031,47
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.009.005,17	67.721.154,69
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	246.463,52	640.876,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	29.132.220,48	-51.388.171,39
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	189.919.687,79	-75.365.079,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	204.838.895,97	280.203.975,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	394.758.583,76	204.838.895,97
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCICIO (2 - 1)	189.919.687,79	-75.365.079,94

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL	11.180,00	26.431,04
RECEITA DE SERVIÇOS	1.283.501,01	1.541.093,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	43.727.701,35	28.863.938,13
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	172.862,28	312.426,23
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	45.195.244,64	30.743.888,40

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	5.680.419,60	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.680.419,60	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	92.701,61	74.266,42
MUNICÍPIOS	92.701,61	74.266,42
INTRAGOVERNAMENTAIS	339.864.893,37	336.139.322,14
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	339.957.594,98	336.213.588,56

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.570.899.738,73	2.358.139.151,37
PREVIDÊNCIA SOCIAL	717.356.367,65	714.120.549,17
PAGAMENTO RPP - FOLHA	118.910.246,03	46.817.223,48
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-93.241.853,68	-118.910.246,03
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	3.313.924.498,73	3.000.166.677,99

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 12:32:42

ATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1	ATIVO	765.893.421,33	668.557.727,13
1.1	ATIVO CIRCULANTE	490.354.228,99	410.253.605,41
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	394.758.583,76	204.838.895,97
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	394.758.583,76	204.838.895,97
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	394.758.583,76	204.838.895,97
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.335,85	11.986,00
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	394.748.247,91	204.826.909,97
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	88.458.433,63	200.711.296,96
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	280.711,40
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	280.711,40
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	280.711,40
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	280.711,40
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	720,89	720,89
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	720,89	720,89
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	720,89	720,89
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	88.457.712,74	200.429.864,67
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	44.217,17	27.633,98
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.227,40	6.227,40
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	6.227,40	6.227,40
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	37.989,77	21.406,58
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	88.413.495,57	200.402.230,69
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	30.330.848,48	125.183.456,31
1.1.3.8.2.02	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER-UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO/RPPS	58.082.647,09	75.218.774,38
1.1.5	ESTOQUES	7.137.211,60	4.703.412,48
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	7.137.211,60	4.703.412,48
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.137.211,60	4.703.412,48
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	7.137.211,60	4.703.412,48
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	275.539.192,34	258.304.121,72
1.2.3	IMOBILIZADO	239.143.350,97	229.031.234,68
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	214.698.710,19	193.854.424,94
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	214.698.710,19	193.854.424,94
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	214.653.920,19	193.854.424,94
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	44.790,00	0,00
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	113.816.805,19	109.132.559,90
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	113.816.805,19	109.132.559,90
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	113.269.575,32	108.585.330,03
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	547.229,87	547.229,87
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-89.372.164,41	-73.955.750,16
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-89.372.164,41	-73.955.750,16
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-89.372.164,41	-73.955.750,16
1.2.4	INTANGIVEL	36.395.841,37	29.272.887,04
1.2.4.1	SOFTWARES	40.224.083,32	31.935.165,77
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	40.224.083,32	31.935.165,77
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	40.224.083,32	31.935.165,77
1.2.4.8	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-3.828.241,95	-2.662.278,73
1.2.4.8.1	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	-3.828.241,95	-2.662.278,73
1.2.4.8.1.01	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES	-3.828.241,95	-2.662.278,73
TOTAL DO ATIVO		765.893.421,33	668.557.727,13

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL — 28/02/2025 12:32:42

PASSIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA — ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	765.893.421,33	668.557.727,13
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	141.040.037,09	140.237.152,57
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.241.853,68	120.298.937,57
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	39.895.682,64	57.117.768,17
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	39.895.682,64	57.117.768,17
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	39.895.682,64	57.117.768,17
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	39.895.682,64	57.117.768,17
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	21.031.286,15	61.192.189,24
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	21.031.286,15	61.192.189,24
2.1.1.2.1.01	BENEFICIOS - INATIVO	19.954.614,34	46.426.236,30
2.1.1.2.1.02	BENEFICIOS - PENSIONISTA	1.076.671,81	14.765.952,94
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.314.884,89	1.988.980,16
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	32.314.884,89	1.988.980,16
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.314.884,89	1.988.980,16
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	32.279.467,82	1.955.032,39
2.1.1.4.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - INATIVO	23.243,52	21.782,03
2.1.1.4.1.01.04	ENCARGOS SOCIAIS - PENSIONISTA	12.173,55	12.165,74
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.776.891,70	3.242.727,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.776.891,70	3.242.727,00
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.776.891,70	3.242.727,00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	2.776.891,70	3.242.727,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.021.291,71	16.695.488,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	41.944.795,22	16.645.796,69
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	41.944.795,22	16.645.796,69
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.383.801,84	0,00
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	273.842,60	232.210,77
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	2.282.263,48	1.951.262,65
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	3.024,55
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	3.788,10	470,29
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO RPPS/FFP-MG/FUNFIP	19.562.828,33	0,00
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	15.438.270,87	14.458.828,43
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.076.496,49	49.691,31
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.076.496,49	49.691,31
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	49.691,31	49.691,31
2.1.8.9.1.02	OBRIG LIQ A PAGAR INVERSAO FINANCEIRA GRUPO DESPESA 5	3.026.805,18	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	624.853.384,24	528.320.574,56
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	624.853.384,24	528.320.574,56
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	624.853.384,24	528.320.574,56
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-23.620.077.937,32	-20.365.159.181,30
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-3.254.918.756,02	-3.041.618.983,32
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-20.365.159.181,30	-17.323.540.197,98
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	24.245.435.304,02	20.893.819.038,20
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	3.351.616.265,82	3.072.972.431,53
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.893.819.038,20	17.820.846.606,67
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-303.814,43	-231.815,92
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-71.998,51	-76.987,68
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-231.815,92	-154.828,24
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-200.168,03	-107.466,42
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-92.701,61	-74.266,42
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-107.466,42	-33.200,00
TOTAL DO PASSIVO		765.893.421,33	668.557.727,13

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	483.216.296,50	405.549.472,04
ATIVO PERMANENTE	282.677.124,83	263.008.255,09
TOTAL DO ATIVO	765.893.421,33	668.557.727,13
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	328.020.600,16	294.999.767,91
TOTAL DO PASSIVO	328.020.600,16	294.999.767,91
SALDO PATRIMONIAL	437.872.821,17	373.557.959,22

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	25.637.484,00	34.384.863,57
DIREITOS CONTRATUAIS	12.900,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	25.650.384,00	34.384.863,57
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	23.057.566,73	334.440,50
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	933.229.157,45	692.755.115,15
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	956.286.724,18	693.089.555,65

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.133.758.234,27	3.882.225.291,83
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.294.681,01	1.567.524,04
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.294.681,01	1.567.524,04
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.294.681,01	1.567.524,04
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	1.294.681,01	1.567.524,04
4.3.3.1.1.01	RECEITAS IMOBILIARIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDEMIOS	11.180,00	26.431,04
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	1.283.501,01	1.541.093,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	44.036.726,09	28.895.180,87
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	309.024,74	31.242,74
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	309.024,74	31.242,74
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	309.024,74	31.242,74
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	309.024,74	31.242,74
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.727.701,35	28.863.938,13
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	43.727.701,35	28.863.938,13
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	43.727.701,35	28.863.938,13
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	43.727.701,35	28.863.938,13
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.007.439.454,28	3.701.490.995,44
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.001.759.034,68	3.701.490.995,44
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.001.481.570,34	3.701.489.391,33
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	4.001.481.570,34	3.701.489.391,33
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	3.635.431.599,43	3.240.424.457,10
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.137.815.962,04	2.760.301.821,31
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	127.161,48	135.350,35
4.5.1.1.2.01.04	COTA FINANCEIRA RECEBIDA PAGAMENTO DE INATIVO-RPPS/FFP-MG/FUNFIP	497.488.475,91	479.987.285,44
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-95.404,57	0,00
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	-95.404,57	0,00
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-95.404,57	0,00
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	76.919.155,47	200.323.619,76
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	18.836.508,38	125.104.845,38
4.5.1.1.2.04.02	CREDITOS A RECEBER-RESTOS A PAGAR-UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	58.082.647,09	75.218.774,38
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	289.226.220,01	260.741.314,47
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	289.213.445,89	260.739.738,87
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	12.774,12	1.575,60
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	12.774,12	1.575,60
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	277.464,34	1.604,11
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	277.464,34	1.604,11
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	277.464,34	1.604,11
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	5.680.419,60	0,00
4.5.3.2	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	5.680.419,60	0,00
4.5.3.2.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	5.680.419,60	0,00
4.5.3.2.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	5.680.419,60	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	11.720.632,77	34.913.510,40
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.720.632,77	34.913.510,40
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.720.632,77	34.913.510,40
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	11.720.632,77	34.913.510,40
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	2.838.105,34	2.305.957,90
4.6.3.9.1.02	INCORPORACAO DE INTANGIVEL	660.967,50	1.516.255,06
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	8.221.559,93	31.091.297,44
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	69.266.740,12	115.358.081,08
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	69.266.740,12	115.358.081,08
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	17.534,01	111.888,41
4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	17.534,01	111.888,41

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
4.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	17.534,01	111.888,41
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	155.328,27	221.944,40
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	155.328,27	221.944,40
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	155.328,27	221.944,40
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	69.093.877,84	115.024.248,27
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	7.957.275,06	5.071.811,19
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE BENS E DIREITOS	16.583,19	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	6.542.801,68	5.064.510,11
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	1.397.890,19	7.301,08
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	1.397.890,19	7.301,08
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00	73,70
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	0,00	50,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	1.397.890,19	7.177,38
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	61.136.602,78	109.952.437,08
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	61.136.602,78	109.952.437,08
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	61.136.602,78	109.952.437,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.133.758.234,27	3.882.225.291,83
TOTAL GERAL		4.133.758.234,27	3.882.225.291,83

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.037.225.424,59	3.851.023.097,72
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.629.528.684,34	2.573.698.278,76
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.391.720.480,09	1.285.644.921,13
3.1.1.3	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO MILITAR	2.690.287,10	2.460.377,47
3.1.1.3.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDACAO	2.690.287,10	2.460.377,47
3.1.1.3.1.01	PESSOAL ATIVO- MILITAR	2.690.287,10	2.460.377,47
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	1.389.030.192,99	1.283.184.543,66
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	1.389.030.192,99	1.283.184.543,66
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	1.389.030.192,99	1.283.184.543,66
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	365.768.768,02	358.439.392,35
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	10.828.738,98	9.365.465,08
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	10.828.738,98	9.365.465,08
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	10.828.738,98	9.365.465,08
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	354.940.029,04	349.073.927,27
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	17.586.833,18	15.420.259,05
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	17.586.833,18	15.420.259,05
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	337.353.195,86	333.653.668,22
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	337.353.195,86	333.653.668,22
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	872.039.436,23	929.613.965,28
3.1.9.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.078.836,18	3.822.167,74
3.1.9.1.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	4.078.836,18	3.822.167,74
3.1.9.1.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRABALHISTAS	4.078.836,18	3.822.167,74
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	867.960.600,05	925.791.797,54
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	867.960.600,05	925.791.797,54
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	867.960.600,05	925.791.797,54
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	472.091.021,56	407.581.887,02
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	330.762.166,69	300.447.875,39
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	330.762.166,69	300.447.875,39
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	330.762.166,69	300.447.875,39
3.2.1.1.1.01	APOSENTADORIAS - RPPS	330.762.166,69	300.447.875,39
3.2.2	PENSÕES	90.693.107,93	86.547.842,59
3.2.2.9	OUTRAS PENSÕES	90.693.107,93	86.547.842,59
3.2.2.9.1	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	90.693.107,93	86.547.842,59
3.2.2.9.1.01	OUTRAS PENSÕES	90.693.107,93	86.547.842,59
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.635.746,94	20.586.169,04
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.635.746,94	20.586.169,04
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	50.635.746,94	20.586.169,04
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	50.635.746,94	20.586.169,04
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	365.537.882,32	309.693.775,64
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.744.733,12	9.014.263,43
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	7.744.733,12	9.014.263,43
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	7.744.733,12	9.014.263,43
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	7.744.733,12	9.014.263,43
3.3.2	SERVIÇOS	334.667.970,05	273.322.610,78
3.3.2.1	DIÁRIAS	8.730.698,06	7.970.876,37
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	8.730.698,06	7.970.876,37
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	8.691.061,06	7.967.626,37
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	39.637,00	3.250,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	53.201.266,44	47.467.804,32
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	53.201.266,44	47.467.804,32
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	53.201.266,44	47.467.804,32
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	272.736.005,55	217.883.930,09

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	270.105.289,57	215.409.429,24
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	270.105.289,57	215.409.429,24
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	2.630.715,98	2.474.500,85
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.630.715,98	2.474.500,85
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	23.125.179,15	27.356.901,43
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	21.959.215,93	25.975.307,54
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	21.959.215,93	25.975.307,54
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	21.959.215,93	25.975.307,54
3.3.3.2	AMORTIZAÇÃO	1.165.963,22	1.381.593,89
3.3.3.2.1	AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.165.963,22	1.381.593,89
3.3.3.2.1.01	AMORTIZACAO - INTANGIVEL	1.165.963,22	1.381.593,89
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.527,90	4.410,90
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.527,90	4.410,90
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.527,90	4.410,90
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	3.527,90	4.410,90
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.527,90	4.410,90
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	310.251.558,63	292.441.421,65
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	310.158.857,02	292.367.155,23
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	293.104.042,42	271.235.014,18
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	293.104.042,42	271.235.014,18
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	127.161,48	135.350,35
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	127.161,48	135.350,35
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	-95.404,57	0,00
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-95.404,57	0,00
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-95.404,57	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	293.072.285,51	271.099.663,83
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	293.059.511,39	271.098.088,23
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	12.774,12	1.575,60
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	12.774,12	1.575,60
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	17.054.814,60	21.132.141,05
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	17.054.814,60	21.132.141,05
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	17.054.814,60	21.132.141,05
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	92.701,61	74.266,42
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	92.701,61	74.266,42
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	92.701,61	74.266,42
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	92.701,61	74.266,42
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	92.701,61	74.266,42
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.976,78
3.6.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	2.976,78
3.6.3.2	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	0,00	2.976,78
3.6.3.2.1	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.976,78
3.6.3.2.1.01	PERDAS INVOLUNTARIAS COM INTANGIVEIS	0,00	2.976,78
3.7	TRIBUTÁRIAS	605.544,41	555.214,28
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	533.545,90	478.226,60
3.7.1.1	IMPOSTOS	394.217,11	349.461,74
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	394.217,11	349.461,74
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	394.217,11	349.461,74
3.7.1.2	TAXAS	139.328,79	128.764,86
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	139.328,79	128.764,86
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	139.328,79	128.764,86
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	71.998,51	76.987,68
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	71.998,51	76.987,68

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	71.998,51	76.987,68
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	71.998,51	76.987,68
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	259.207.205,43	267.045.132,69
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	259.207.205,43	267.045.132,69
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.992,31	612,54
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	1.992,31	612,54
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.992,31	612,54
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.328.765,07	1.957.725,15
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	2.328.765,07	1.957.725,15
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.328.765,07	1.957.725,15
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	256.876.448,05	265.086.795,00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	195.739.845,27	155.111.118,31
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	9.029.809,96	6.593.647,45
3.9.9.9.1.08	AJUSTES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.583,19	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	186.693.452,12	148.517.470,86
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	186.693.452,12	148.517.470,86
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	61.136.602,78	109.975.676,69
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	61.136.602,78	109.975.676,69
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	61.136.602,78	109.975.676,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.037.225.424,59	3.851.023.097,72
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		96.532.809,68	31.202.194,11
TOTAL GERAL		4.133.758.234,27	3.882.225.291,83

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	57.117.768,17	2.207.570.839,22	2.224.792.924,75	39.895.682,64
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	61.192.189,24	721.587.657,97	761.748.561,06	21.031.286,15
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.988.980,16	367.183.787,88	336.857.883,15	32.314.884,89
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.242.727,00	355.577.555,10	356.043.390,40	2.776.891,70
	DO EXERCÍCIO DE 2024	0,00	306.006.023,45	303.299.072,38	2.706.951,07
	DO EXERCÍCIO DE 2023	3.073.229,05	46.373.833,13	49.447.060,75	1,43
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023/OUTRAS	169.497,95	3.197.698,52	3.297.257,27	69.939,20
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	16.645.796,69	796.108.966,33	770.809.967,80	41.944.795,22
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49.691,31	41.019.498,44	37.992.693,26	3.076.496,49
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	154.762.615,34	123.909.037,61	91.691.089,88	186.980.563,07
TOTAL		294.999.767,91	4.612.957.342,55	4.579.936.510,30	328.020.600,16

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2024
1091	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	99.095.241,87		186.980.563,07	286.075.804,94
TOTAL		99.095.241,87		186.980.563,07	286.075.804,94

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

28/02/2025 12:32:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		50.875.664,24	DESPESAS CORRENTES		3.306.133.702,84
RECEITA PATRIMONIAL	43.738.881,35		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.713.630.763,10	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.283.501,01		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	592.502.939,74	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.680.419,60				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.862,28				
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		339.951.876,62
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	337.353.195,86	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.598.680,76	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO		3.642.223.593,42			
SOMA		3.693.099.257,66	SOMA		3.646.085.579,46
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		47.013.678,20
TOTAL		3.693.099.257,66	TOTAL		3.693.099.257,66
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		47.013.678,20			
			DESPESAS DE CAPITAL		73.280.710,32
			INVESTIMENTOS	67.280.710,32	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000.000,00	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL		70.000.000,00			
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		70.000.000,00			
SOMA		117.013.678,20	SOMA		73.280.710,32
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		43.732.967,88
TOTAL		117.013.678,20	TOTAL		117.013.678,20

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	3.693.099.257,66	DESPESAS CORRENTES	3.646.085.579,46
RECEITAS DE CAPITAL	70.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	73.280.710,32
SOMA	3.763.099.257,66	SOMA	3.719.366.289,78
		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43.732.967,88
TOTAL	3.763.099.257,66	TOTAL	3.763.099.257,66

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					50.875.664,24
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					43.738.881,35
1310.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO				11.180,00	
1311.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			11.180,00		
1311.01.0.0.00.000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO			11.180,00		
1311.01.1.0.00.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS			11.180,00		
1311.01.1.1.00.000	ALUGUEIS ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		11.180,00			
1311.01.1.1.02.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ARRENDAMENTOS	11.180,00				
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS				43.727.701,35	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			43.727.701,35		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			43.727.701,35		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		43.727.701,35			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	43.727.701,35				
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVICOS					1.283.501,01
1610.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				1.283.501,01	
1611.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.283.501,01		
1611.02.0.0.00.000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			1.283.501,01		
1611.02.0.1.00.000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL		1.283.501,01			
1611.02.0.1.01.000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.283.501,01				
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES					5.680.419,60
1740.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS				5.680.419,60	
1741.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			5.680.419,60		
1741.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			5.680.419,60		
1741.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSF INSTIT PRIVADAS - PRINCIPAL		5.680.419,60			
1741.99.0.1.33.000	OUTRAS TRANSF INSTIT PRIVADAS - PRINC - DEMAIS - ACOES ESSENCIAIS	5.680.419,60				
1741.99.0.1.33.999	ACOES ESSENCIAIS JUSTICA - OUTROS	5.680.419,60				
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					172.862,28
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				17.534,01	
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			17.534,01		
1911.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			17.534,01		
1911.09.0.1.00.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL		17.534,01			
1911.09.0.1.99.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL - DEMAIS	17.534,01				
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS				155.328,27	
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES			155.328,27		
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES			155.328,27		
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		155.328,27			
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	155.328,27				
TOTAL						50.875.664,24

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

L E G I S L A Ç Ã O	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA					
LEI 24678 DE 17.01.2024	3.778.023.123,00	0,00	0,00	0,00	3.778.023.123,00
NR SIAFI 137 DE 24.09.2024	0,00	62.000.000,00	0,00	32.000.000,00	30.000.000,00
NR SIAFI 192 DE 19.12.2024	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00
TOTAL	3.778.023.123,00	73.000.000,00	0,00	43.000.000,00	3.808.023.123,00

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

28/02/2025 12:32:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 11 LEI 4320

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190	APLICACOES DIRETAS	2.715.548.927,14	2.713.630.763,10	1.918.164,04
3191	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	337.353.195,86	337.353.195,86	0,00
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3340	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	74.728,80	74.728,80	0,00
3350	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00
3390	APLICACOES DIRETAS	620.747.590,44	592.328.210,94	28.419.379,50
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	2.598.680,76	2.598.680,76	0,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4400	INVESTIMENTOS			
4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	17.972,81	17.972,81	0,00
4490	APLICACOES DIRETAS	125.582.027,19	67.262.737,51	58.319.289,68
4500	INVERSOES FINANCEIRAS			
4590	APLICACOES DIRETAS	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
TOTAL		3.808.023.123,00	3.719.366.289,78	88.656.833,22

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — 28/02/2025 12:32:42

SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA — ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				3.646.085.579,46
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.050.983.958,96	
319000	APLICACOES DIRETAS		2.713.630.763,10		
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	330.762.166,69			
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	64.317.114,30			
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	10.828.738,98			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.388.053.791,18			
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	2.690.287,10			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	17.586.833,18			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	976.401,81			
319059	PENSOES ESPECIAIS	26.375.993,63			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	867.960.600,05			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.078.836,18			
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		337.353.195,86		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	321.398.621,74			
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.954.574,12			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			595.101.620,50	
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		74.728,80		
334041	CONTRIBUICOES	74.728,80			
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00		
335041	CONTRIBUICOES	100.000,00			
339000	APLICACOES DIRETAS		592.328.210,94		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.635.746,94			
339013	OBRIGACOES PATRONAIS	79.560,45			
339014	DIARIAS - CIVIL	7.405.770,76			
339015	DIARIAS - MILITAR	837.281,24			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.404.197,86			
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	14.343,01			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.746.514,11			
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.798.260,16			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	53.410.938,67			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	160.656.657,16			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.813.402,22			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	45.684.887,38			
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	103.428.711,52			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	531.862,30			
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	528.058,03			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	85.352.019,13			
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		2.598.680,76		
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.588.680,76			
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				73.280.710,32
440000	INVESTIMENTOS			67.280.710,32	
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		17.972,81		
444041	CONTRIBUICOES	17.972,81			
449000	APLICACOES DIRETAS		67.262.737,51		
449030	MATERIAL DE CONSUMO	941.007,00			
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	634.731,60			
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	13.656.191,95			
449051	OBRAS E INSTALACOES	15.062.883,95			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.926.978,73			
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.944,28			

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
450000	INVERSOES FINANCEIRAS			6.000.000,00	
459000	APLICACOES DIRETAS		6.000.000,00		
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000.000,00			
TOTAL					3.719.366.289,78

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

28/02/2025 12:32:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000		DESPESAS CORRENTES					3.646.085.579,46
310000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.050.983.958,96	
319000		APLICACOES DIRETAS			2.713.630.763,10		
319001		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		330.762.166,69			
319001	01	PROVENTOS DE APOSENTADOS	330.762.166,69				
319003		PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		64.317.114,30			
319003	07	PENSOES CIVIS DO RPPS	64.317.114,30				
319007		CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		10.828.738,98			
319007	01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	10.828.738,98				
319011		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.388.053.791,18			
319011	01	VENCIMENTOS	1.026.133.456,66				
319011	03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	102.951.351,31				
319011	17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	2.788.557,47				
319011	19	VANTAGEM PESSOAL	271.935,88				
319011	21	ABONO DE FERIAS	33.158.936,23				
319011	22	GRATIFICACAO DE NATAL	103.421.383,45				
319011	23	GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO	1.074.801,64				
319011	34	HONORARIOS	1.158.662,52				
319011	44	ABONO DE PERMANENCIA	34.151.069,48				
319011	48	ADICIONAL DE DESEMPENHO - PESSOAL CIVIL	82.943.636,54				
319012		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR		2.690.287,10			
319012	05	ABONO DE FERIAS	5.170,99				
319012	07	GRATIFICACAO DE NATAL	207.256,97				
319012	99	OUTRAS	2.477.859,14				
319013		OBRIGACOES PATRONAIS		17.586.833,18			
319013	04	INSS - FOLHA	17.586.096,68				
319013	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	736,50				
319016		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		976.401,81			
319016	01	SERVICO EXTRAORDINARIO	439.873,48				
319016	02	SUBSTITUICAO EM CARGOS EM COMISSAO	536.528,33				
319059		PENSOES ESPECIAIS		26.375.993,63			
319059	07	PENSAO ESPECIAL PARA AGENTES POLITICOS SERVIDORES PUBLICOS E ESTATAIS	26.375.993,63				
319092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		867.960.600,05			
319092	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	867.960.600,05				
319094		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.078.836,18			
319094	01	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.078.836,18				
319100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			337.353.195,86		
319113		OBRIGACOES PATRONAIS		321.398.621,74			
319113	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	320.946.823,08				
319113	06	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL INATIVO	294.820,23				
319113	24	OBRIGACAO PATRONAL DESPESAS COM ASSITENCIA A SAUDE OUTROS	156.978,43				
319192		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.954.574,12			
319192	03	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS	15.954.574,12				
330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				595.101.620,50	
334000		TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			74.728,80		
334041		CONTRIBUICOES		74.728,80			
334041	01	CONTRIBUICOES	74.728,80				
335000		TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00		
335041		CONTRIBUICOES		100.000,00			
335041	01	CONTRIBUICOES	100.000,00				
339000		APLICACOES DIRETAS			592.328.210,94		
339008		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		50.635.746,94			

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339008	03	AUXILIO-CRECHE OU ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	50.635.746,94				
339013		OBRIGACOES PATRONAIS		79.560,45			
339013	17	INSS - DEMAIS DESPESAS	79.560,45				
339014		DIARIAS - CIVIL		7.405.770,76			
339014	01	DIARIAS - CIVIL	7.405.770,76				
339015		DIARIAS - MILITAR		837.281,24			
339015	01	DIARIAS - MILITAR	333.670,74				
339015	02	DIARIAS MILITAR - SCDP	503.610,50				
339030		MATERIAL DE CONSUMO		8.404.197,86			
339030	01	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	339,00				
339030	03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	642.514,03				
339030	04	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	148.693,50				
339030	05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	939.579,07				
339030	08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.127.540,76				
339030	10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	596,64				
339030	13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	4.339,65				
339030	15	MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	57.484,80				
339030	16	MATERIAL DE INFORMATICA	577.170,42				
339030	17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	34.869,23				
339030	19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	1.105.781,35				
339030	20	MATERIAL ELETRICO	1.631.657,21				
339030	21	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	123.750,00				
339030	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	249.671,29				
339030	24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	123.602,81				
339030	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.121.402,46				
339030	27	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	14.535,60				
339030	30	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	176.705,30				
339030	32	MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	32.578,30				
339030	41	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	3.692,00				
339030	99	OUTROS MATERIAIS	287.694,44				
339031		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.		14.343,01			
339031	01	PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHAS	14.343,01				
339033		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.746.514,11			
339033	01	PASSAGENS - PESSOA FISICA	8.739,39				
339033	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	16.172,60				
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	2.447.195,80				
339033	05	SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E LOCACAO PES JURID	274.406,32				
339035		SERVICOS DE CONSULTORIA		1.798.260,16			
339035	02	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	1.798.260,16				
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		53.410.938,67			
339036	01	ESTAGIARIOS	43.658.194,24				
339036	04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	67.424,32				
339036	10	EVENTUAL DE GABINETE	19.877,65				
339036	11	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	8.818.659,76				
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	470.251,18				
339036	14	MONITORES, FISCAIS E EXAMINADORES	164.740,80				
339036	18	REPAROS DE BENS IMOVEIS	83.422,91				
339036	25	CONTRATACAO PARA PRESTACAO DE SERVIÇO POR CREDENCIADOS	19.330,70				
339036	30	SERVICOS MEDICOS PRESTADOS POR CONTRATO	25.278,65				
339036	99	OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FISICAS	83.758,46				
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		160.656.657,16			
339037	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	16.050.910,21				

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339037	02	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	144.442.961,09				
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	149.593,90				
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	13.191,96				
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.813.402,22			
339039	03	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	748.843,26				
339039	06	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	4.081.224,35				
339039	09	PUBLICIDADE	10.741,97				
339039	10	PREMIOS DE SEGUROS	374.283,43				
339039	11	ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	506.826,54				
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	5.335.130,43				
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	441.070,93				
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	2.437.331,56				
339039	16	LOCACAO DE TV POR ASSINATURA	28.954,00				
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	8.502.094,76				
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.843.750,15				
339039	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	8.520.867,64				
339039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	10.617.950,25				
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	9.722.663,09				
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	3.765,32				
339039	30	MULTAS DE TRANSITO	1.992,31				
339039	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	386.240,17				
339039	37	TAXA DE CONDOMINIO	1.609.826,11				
339039	39	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	18.144,00				
339039	41	ANUIDADES	10.619,00				
339039	42	SERVICOS GRAFICOS DE SEGURANCA	57.335,20				
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	461.131,77				
339039	48	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	792.531,56				
339039	55	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	5.531.460,74				
339039	59	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	21.433,05				
339039	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	569.601,54				
339039	62	SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA	30.600,00				
339039	69	CONTRATOS DE ENERGIA ELETRICA	2.595.614,34				
339039	71	SERVICOS TECN DE IMPLANTACAO GESTAO E ADM DO SIST DE OBSERV ELETRONICA	280.362,99				
339039	72	CONTRATOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	1.201.351,41				
339039	74	SERVICO DE REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SIMPLIFICADO	539.000,00				
339039	75	SERVICO DE GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE SERVICOS	0,01				
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	1.320.239,10				
339039	91	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR CREDENCIADOS	21.973,00				
339039	98	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS CONTRATUALMENTE POR PESSOA JURIDICA	31.196,86				
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	1.157.251,38				
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		45.684.887,38			
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	43.418.052,63				
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	211.742,47				
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	2.050.539,72				
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	4.552,56				
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		103.428.711,52			
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	103.428.711,52				
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		531.862,30			
339047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	391.002,76				
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	136.916,97				
339047	08	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	853,05				
339047	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.089,52				

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		528.058,03			
339092	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.872,06				
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	526.185,97				
339093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		85.352.019,13			
339093	01	AJUDA DE CUSTO	298.239,80				
339093	10	RESTITUICAO DE RECEITA - EXERCICIO ANTERIOR	1.500,00				
339093	23	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	82.951.758,90				
339093	27	INDENIZACAO DE TRANSPORTE DEVIDA AO OFICIAL DE JUSTICA	1.704.714,65				
339093	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	395.805,78				
339100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			2.598.680,76		
339139		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.588.680,76			
339139	09	PUBLICIDADE	550.179,70				
339139	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2.037.993,88				
339139	30	MULTAS DE TRANSITO	507,18				
339193		INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00			
339193	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00				
400000		DESPESAS DE CAPITAL					73.280.710,32
440000		INVESTIMENTOS				67.280.710,32	
444000		TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			17.972,81		
444041		CONTRIBUICOES		17.972,81			
444041	01	CONTRIBUICOES	17.972,81				
449000		APLICACOES DIRETAS			67.262.737,51		
449030		MATERIAL DE CONSUMO		941.007,00			
449030	20	MATERIAL ELETRICO	104.200,00				
449030	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	589.455,00				
449030	24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	247.352,00				
449039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		634.731,60			
449039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	533.172,15				
449039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	101.559,45				
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		13.656.191,95			
449040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.480.717,88				
449040	06	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	12.175.474,07				
449051		OBRAS E INSTALACOES		15.062.883,95			
449051	01	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVEIS	233.644,70				
449051	03	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	14.696.648,41				
449051	06	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	14.436,02				
449051	07	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	118.154,82				
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.926.978,73			
449052	04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	7.900,00				
449052	06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	33.500,00				
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	26.264.094,43				
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	1.025.695,27				
449052	10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	38.399,06				
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	226.944,65				
449052	14	MOBILIARIO	4.292.993,35				
449052	17	VEICULOS	294.490,00				
449052	20	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	3.297.808,29				
449052	25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	917.703,68				
449052	26	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	27.250,00				
449052	27	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	500.200,00				
449093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		40.944,28			

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
449093	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.944,28				
450000		INVERSOES FINANCEIRAS				6.000.000,00	
459000		APLICACOES DIRETAS			6.000.000,00		
459061		AQUISICAO DE IMOVEIS		6.000.000,00			
459061	08	CASAS	6.000.000,00				
TOTAL							3.719.366.289,78

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	42.000.000,00	2.959.558.123,47	3.001.558.123,47
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	42.000.000,00	1.277.968.779,63	1.319.968.779,63
03 062 703	PROCESSO JUDICIARIO		1.277.968.779,63	1.277.968.779,63
03 062 703 4493	OPERACIONALIZACAO DAS ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS DO MINISTERIO PUBLICO - PROCURADORIA E PROMOTORIA D		1.277.968.779,63	1.277.968.779,63
03 062 714	AQUISICAO, CONSTRUCAO, REPAROS DE BENS IMOVEIS	42.000.000,00		42.000.000,00
03 062 714 1064	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE SEDES PROPRIAS	42.000.000,00		42.000.000,00
03 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.681.589.343,84	1.681.589.343,84
03 122 703	PROCESSO JUDICIARIO		1.681.589.343,84	1.681.589.343,84
03 122 703 2009	DIRECAO ADMINISTRATIVA		1.680.126.855,85	1.680.126.855,85
03 122 703 2028	DIRECAO DA POLITICA INSTITUCIONAL		1.462.487,99	1.462.487,99
09	PREVIDENCIA SOCIAL	717.808.166,31		717.808.166,31
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	717.808.166,31		717.808.166,31
09 272 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	717.808.166,31		717.808.166,31
09 272 705 7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	717.808.166,31		717.808.166,31
TOTAL		759.808.166,31	2.959.558.123,47	3.719.366.289,78

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULO DE RECURSOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA ANEXO 08 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	2.994.415.284,51	7.142.838,96	3.001.558.123,47
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.319.968.779,63		1.319.968.779,63
03 062 703	PROCESSO JUDICIARIO	1.277.968.779,63		1.277.968.779,63
03 062 714	AQUISICAO, CONSTRUCAO, REPAROS DE BENS IMOVEIS	42.000.000,00		42.000.000,00
03 122	ADMINISTRACAO GERAL	1.674.446.504,88	7.142.838,96	1.681.589.343,84
03 122 703	PROCESSO JUDICIARIO	1.674.446.504,88	7.142.838,96	1.681.589.343,84
09	PREVIDENCIA SOCIAL	162.237.043,31	555.571.123,00	717.808.166,31
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	162.237.043,31	555.571.123,00	717.808.166,31
09 272 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	162.237.043,31	555.571.123,00	717.808.166,31
TOTAL		3.156.652.327,82	562.713.961,96	3.719.366.289,78

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

28/02/2025 12:32:42

POR FUNÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 09 LEI 4320

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

FUNÇÃO	UNIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
03 ESSENCIAL A JUSTICA	1091 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	2.928.277.413,15	73.280.710,32	3.001.558.123,47
SOMA FUNÇÃO ESSENCIAL A JUSTICA		2.928.277.413,15	73.280.710,32	3.001.558.123,47
09 PREVIDENCIA SOCIAL	1091 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	717.808.166,31		717.808.166,31
SOMA FUNÇÃO PREVIDENCIA SOCIAL		717.808.166,31		717.808.166,31
TOTAL		3.646.085.579,46	73.280.710,32	3.719.366.289,78

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2024

Decisão Normativa nº 01/2025 - Artigo 5º - Inciso I - Anexo II

ITENS – 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23.

Declaro que as Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça Unidade Orçamentária 1091.

Certifico a exatidão da informação contábil evidenciada conforme informações contidas nas Notas Explicativas que compõem a prestação de contas anual.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

LETICIA MARA DE SOUZA SILVA:05420508621

Assinado de forma digital por LETICIA MARA DE SOUZA SILVA:05420508621
Dados: 2025.04.29 14:03:03 -03'00'

Letícia Mara de Souza Silva

Coordenadora

Diretoria de Contabilidade

CRC/MG 101.600

MAMP 6138-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 1091

2024

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do exercício 2024, comparativas ao exercício 2023, quando aplicável.

As Notas Explicativas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), têm o objetivo de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar sua compreensão e foram redigidas de modo a proporcionar melhor entendimento, buscando apurar o processo de transparência da gestão pública.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério Público desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos dos cidadãos, trabalhando para garantir que a lei seja fielmente cumprida. Possui autonomia funcional, administrativa, financeira e patrimonial, o que lhe confere independência para assegurar os direitos e interesses da sociedade.

A Procuradoria-Geral de Justiça é um órgão que integra a Administração Superior do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e tem em sua estrutura as Procuradorias e Promotorias de Justiça. É chefiada pelo Procurador-Geral de Justiça.

O Sistema Contábil utilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais é o SIAFI/MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais. Esse sistema é gerido pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG.

Em decorrência da necessidade de adequação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público às normas gerais e internacionais, a Procuradoria-Geral de Justiça de Minas

Gerais (PGJMG), por meio da Superintendência de Finanças e, principalmente, da Diretoria de Contabilidade, está dedicando esforços para que, em breve, todos o patrimônio da Instituição esteja devidamente evidenciado nas Demonstrações Contábeis. É importante ressaltar que, em alguns casos, deparamo-nos com limitações na implementação e atualização das normas devido à necessidade de realizar alterações no SIAFIMG, que é gerido pela SCCG/SEFMG.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas redigidas pela Diretoria de Contabilidade, referentes às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, elaboradas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais. Essas demonstrações são compostas pelos demonstrativos exigidos pela Lei n. 4.320/1964, bem como pelos enumerados nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP.

Os valores apresentados neste documento foram arredondados, seguindo a norma da ABNT 5891, e de acordo com os princípios e práticas contábeis, para facilitar a compreensão e a apresentação dos dados, o que pode acarretar em pequenas variações nos totais apresentados.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com propósito de fornecer informações sobre a situação patrimonial, desempenho e fluxo de caixa em conformidade com a legislação aplicável, destacando-se a Lei Nº 4.320/1964 e as exigências contidas na NBCT 16.6 (R1).

Assim, estas Demonstrações Contábeis são compostas de:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e
- Notas Explicativas.

Os saldos das Demonstrações Contábeis são da Unidade Orçamentária 1091 – Procuradoria-Geral de Justiça que foi executada em 2024 por duas Unidades Executoras (UE) 1090 001 - Procuradora Geral de Justiça, responsável pelo orçamento do Ministério Público de Minas Gerais e pela UE 1090 024 - TDCO PGJ SEPLAG, criada para execução do Termo do Descentralização de Recursos (TDCO) Nº 05/2021 firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O objeto deste termo é a cooperação de ordem técnica, administrativa e financeira para execução direta no orçamento da PGJ das despesas de custeio correspondente à contratação de 2 (dois) postos de trabalho de frentistas da MGS para atuação nos postos próprios da rede da Gestão Total dos Abastecimentos. Nos TDCOs, os órgãos gestores são responsáveis pela execução do objeto do termo, incluindo os procedimentos de contratação, registros contábeis, pagamentos e recolhimentos de impostos.

Nesta Nota Explicativa, considerando que a quase totalidade dos saldos da Unidade Orçamentária pertence à Unidade Executora 1090 001, sempre que a UE não for expressamente mencionada, a referência será aos valores da Unidade Executora 1090 001.

Ressalta-se que, embora as Demonstrações Contábeis da PGJ sejam consolidadas por Unidade Orçamentária, a execução e os registros contábeis decorrentes do TDCO, bem como a correta aplicação dos recursos, são de responsabilidade do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, conforme disposto nos Artigos 5º e 6º do Decreto MG Nº46.304/2013.

2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, demonstrará as receitas, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação e as despesas, discriminando a dotação inicial, a atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as liquidadas, as pagas e o saldo da dotação.

O orçamento do Ministério Público de Minas Gerais para o exercício de 2024 foi estruturado em três programas de trabalho, abrangendo seis ações específicas, todas elencadas nos Programas do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024-2027, conforme delineado no quadro a seguir:

PROGRAMA PPA	AÇÕES
703 - PROCESSO JUDICIÁRIO	Direção Administrativa
	Direção da Política Institucional
	Operacionalização das Atrib. Instit. do Ministério Público
705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas
	Precatórios e Sentenças judiciárias
714 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS	Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias

2.1.1. Receitas

É importante ressaltar que o Ministério Público obtém a maior parte de suas receitas através das Cotas Financeiras repassadas pela Unidade Financeira Central do Estado de Minas Gerais, representando cerca de 99% de sua receita total. Esse repasse segue um processo definido por lei, que estabelece os critérios e os montantes a serem transferidos de acordo com as necessidades e as políticas estabelecidas.

No exercício de 2024, as receitas diretamente arrecadadas totalizaram R$50.875.664, sendo que as Receitas Patrimoniais se destacaram como a principal fonte, correspondendo a 86% do total arrecadado. Quase integralmente, essas receitas derivam dos rendimentos obtidos com aplicações financeiras.

As RECEITAS DE SERVIÇOS correspondem às 3.313 inscrições realizadas para o LXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Já as TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS referem-se a valor recebido relativo ao inquérito civil nº MPMG-0024.23.007383-5, que por meio de

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado por este MPMG, com participação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (CAOET), destinou esses recursos para a estruturação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA).

Enquanto as OUTRAS RECEITAS CORRENTES têm sua origem em Indenizações, Restituições, Multas e Juros recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Conforme indicado pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental/SEFMG, o Balanço Orçamentário não detalha os valores das receitas nas colunas PREVISÃO INICIAL e PREVISÃO ATUALIZADA. Esses valores estão consolidados em Encargos Gerais do Estado, o que significa que apenas a arrecadação total da receita é evidenciada nesse demonstrativo.

2.1.2. Despesas

Inicialmente, o orçamento aprovado para o exercício de 2024 foi de R$3.778.023.123, conforme disposto na Lei Nº 24.678/2024. Posteriormente, foi autorizada a abertura de créditos adicionais, por meio das Leis Nº 24.964, de 09 de setembro de 2024 e Nº 14.055, de 13 de dezembro, somando um montante de R$73.000.000, sendo R$ 43.000.000 provenientes de remanejamento orçamentário e R$30.000.000 oriundos de superávit financeiro apresentado em 2023.

A análise da execução das despesas em relação ao crédito autorizado final pode ser realizada com base no quadro a seguir ou, alternativamente, por meio dos demonstrativos anexos à Prestação de Contas Anual, como o Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada e o Comparativo entre a Despesa Autorizada e a Realizada.

EXECUÇÃO POR PROJETO/ATIVIDADE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		CRÉDITO AUTORIZADODOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA - REALIZADA	VARIAÇÃO	% EXECUTADO
030627034493-0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	1.279.018.000	1.277.968.780	1.049.220	100

	INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
030627141064-0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	42.000.000	42.000.000	0	100
031227012009-0001	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	1.706.153.000	1.680.126.855	26.026.145	98
031227012028-0001	DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	62.580.000	1.462.488	61.117.512	2
092727027006-0001	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	718.271.123	717.808.166	462.957	100
288467027004-0001	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000	0,00	1.000	0
TOTAL		3.808.023.123	3.719.366.290	88.656.834	98

FONTE: SIAFI/MG

O Relatório elaborado pela Diretoria de Orçamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, documento integrante do processo de prestação de contas, traz informações detalhadas sobre a abertura dos Créditos Adicionais:

> "(...) o crédito final autorizado para o exercício de 2024 totalizou R$ 3.808.023.123,00 após remanejamento de recursos possibilitados por abertura de crédito suplementar via tramitação de projeto de lei na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG). Outro tipo de crédito suplementar ocorrido trata-se da suplementação por superávit financeiro dos recursos diretamente arrecadados pela PGJ. Vale ressaltar que nenhum dos valores suplementados representou aporte de recursos do Tesouro adicionais aos autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024.
>
> A Lei 24.964/24 abarcou a suplementação de créditos correspondentes a superávits financeiros do MPMG, ou seja, aqueles recursos arrecadados em exercícios anteriores, sendo grande parte originados de remunerações de depósitos bancários. Ademais, os Decretos especiais 670 e 895/2024 possibilitaram também o remanejamento - dentro do crédito inicial disponibilizado pelo Tesouro - do orçamento, visando a adequação das despesas dos grupos Pessoal (Ativos e Inativos) e Outras Despesas Correntes (Auxílios). "

A Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais (PGJMG) executou 98% do total do Crédito Autorizado Atualizado – Dotação Atualizada. Notavelmente, as áreas de DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL e DIREÇÃO ADMINISTRATIVA apresentaram a maior economia orçamentária. Sobre esse assunto a Diretoria de Orçamento esclarece:

> "(...)destaca-se relevante redução na atividade Direção da Política Institucional, que concentra os recursos arrecadados diretamente pelo MPMG.
>
> Historicamente, a PGJ preza pela cautela quanto à utilização destes recursos. Entretanto, uma vez que em 2023 os recursos aprovados pelo Tesouro não foram suficientes para o cumprimento de todos os objetivos definidos pela Administração Superior no Planejamento de Compras, foi necessário fazer uso dos recursos arrecadados diretamente pelo órgão"

A economia total, atingiu R$88.656.834, pouco mais de 2% dos valores aprovados, destacando uma gestão eficiente e eficaz, ratificada pelo Relatório da Diretoria de Orçamento, conforme destacado:

> "Tendo em vista que que os recursos disponibilizados pelo Tesouro foram utilizados em consonância com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024-2027 - inclusive no que diz respeito às metas físicas e financeiras - e ao encontro do planejamento e prioridade estabelecidos pela Direção Superior, entendemos como satisfatórios os valores executados dentro do exercício. "

A Auditoria Interna também reconheceu a qualidade da execução orçamentária. Em seu Relatório sobre as Contas do Exercício de 2024, afirmou "Em síntese sobre as despesas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dos resultados obtidos revela-nos a boa gestão orçamentária, quanto a eficiência e a eficácia. "

Segue quadro comparativo da execução da despesa por função:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		**DESPESA EMPENHADA 2024**	**DESPESA EMPENHADA 2023**	**VARIAÇÃO**	**%**
03062703 4493-0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.277.968.780	1.191.520.42	86.448.360	7
03062714 1064-0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	42.000.000	16.999.755	25.000.245	147
03122701 2009-0001	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	1.680.126.855	1.557.546.74	122.580.115	8
03122701 2028-0001	DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	1.462.488	16.516.006	-15.053.518	-91

09272702 7006-0001	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	717.808.166	714.551.226	3.256.940	0
28846702 7004-0001	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	0,00			7
TOTAL		**3.719.366.290**	**3.497.134.160**	**222.232.130**	**6**

FONTE: SIAFI/MG

O quadro acima evidencia um aumento de 6% nas despesas empenhadas na execução orçamentária em relação ao ano anterior, o que é ligeiramente superior a variação inflacionária do exercício. Esse aumento é compatível com o crescimento das receitas no exercício e com a evolução histórica de crescimento observada nos exercícios anteriores.

Em relação ao ano de 2023, houve considerável redução, já que a taxa de crescimento anual foi de 31%, visto que naquele exercício a excepcional majoração das despesas foi impulsionada pelo aporte financeiro proveniente da Lei 24.428/2023.

As áreas de DIREÇÃO ADMINISTRATIVA e OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO foram as que mais contribuíram para o crescimento, sendo responsáveis por 94% do aumento nas despesas. Esse fenômeno é devido ao aumento natural das despesas de manutenção administrativa, incluindo reajustes de aluguéis e valores pagos em contratos de serviços contínuos e despesas de pessoal da instituição.

Destaca-se, ainda, o aumento significativo na ação CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS, que foi acrescido em R$25.000.245, representando uma elevação de 147% em relação ao exercício de 2023. Esse crescimento decorre do incremento orçamentário destinado ao projeto Sedes Próprias.

A seguir temos o quadro comparativo da execução das despesas por natureza:

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DESPESA EMPENHADA 2024	DESPESA EMPENHADA 2023	VARIAÇÃO	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.050.983.959	2.960.693.997	90.289.962	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	595.101.621	462.789.892	132.311.729	29
INVESTIMENTOS	67.280.710	67.332.095	-51.385	0
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000.000	6.318.176	-318.176	-5
TOTAL	3.719.366.290	3.497.134.160	222.232.130	6

FONTE: SIAFI/MG

As despesas relacionadas a PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS representaram 82% do total das despesas empenhadas pela Instituição. No exercício em análise, o aumento foi de 3% em comparação com 2023, devido ao crescimento vegetativo das despesas de pessoal

É importante destacar que a despesa total com pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, calculada conforme os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal representou, em 2024, 1,73% da Receita Corrente Líquida arrecadada pelo Estado, conforme publicação no Diário Oficial do Ministérios Público (DOMG) em 31/01/2025. Esse valor demonstra estar abaixo dos limites de alerta (1,80%) e prudencial (1,90) estipulados pela lei.

Outro grupo de despesas em evidência é o de OUTRAS DESPESAS CORRENTES, no qual foi notado o maior aumento em relação a 2023, nele são classificados os serviços adquiridos pela Instituição, os gastos com a manutenção administrativa, além dos auxílios pagos ao pessoal.

O montante registrado em INVERSÕES FINANCEIRAS, no exercício de 2024, resulta da desapropriação do imóvel situado na rua Conde Linhares, nº 403, bairro Cidade

Jardim, no município de Belo Horizonte/MG, considerado como de utilidade pública pelo Decreto DESAP 787/2024. O Objetivo dessa desapropriação é a instalação da casa Lilian do MPMG.

Como já relatado anteriormente o orçamento da Unidade Orçamentária 1091 – Procuradoria-Geral de Justiça foi executado por duas Unidades Executora distintas, 1090001 PGJ e 1090024, designada para operar o Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO) 065/2021 O valor executado através da UE, em 2024, foi de R$162.861.

No exercício em análise, R$92.702 foram destinados à execução de dois convênios. O primeiro, firmado entre a PGJ e o município de Conceição do Mato Dentro (Convênio nº 037/2022), prevê o repasse mensal de 50% do valor da locação de imóvel para instalação da sede do MPMG na comarca, totalizando R$74.729 no exercício. O segundo, celebrado com o município de Extrema (Convênio nº 136/2019), tem como objeto a construção da sede do Ministério Público na comarca, com transferência realizada no valor de R$17.973.

2.1.3. Restos a Pagar

Foram inscritos Restos a Pagar não Processados no valor de R$154.762.615 para pagamento em 2024, destes, R$63.071.525 ainda não alcançaram o estágio de liquidação e foram mantidos em RPNP para pagamento no exercício de 2025. A seguir encontra-se a execução dos restos a pagar por Unidade orçamentária e por ano de empenho.

Exercício	UE 1090 001					UE 1090.024			RPNP por Unidade Orçamentária
	Inscrição de RPNP para 2024	RPNP liq a pagar	RPNP Pagos	RPNP Cancelados	Saldo RPNP	Inscrição de RPNP para 2024	RPNP Cancelados	Saldo RPNP	
	5.3.1	6.3.1.3	6.3.1.4	6.3.1.9		5.3.1	6.3.1.9		
2016	491.197				491.197				491.197
2017	29.594				29.594				29.594

2018	301.473			293.399	8.074				8.074
2019	1.754.911		36.181	748.246	970.484				970.484
2020	29.398.577	69.939	1.553.254	5.975.098	21.800.287				21.800.287
2021	12.120.944		2.798.913	3.330.201	5.991.830				5.991.830
2022	11.134.443		3.501.093	1.917.206	5.716.143				5.716.143
2023	99.516.472	3.026.807	64.440.732	3.985.017	28.063.917	15.004	15.004		28.063.917
TOTAL	**154.747.611**	**3.096.746**	**72.330.173**	**16.249.167**	**63.071.525**	**15.004**	**15.004**	**0**	**63.071.525**

FONTE: SIAFI/MG

A Comissão designada pelo Procurador Geral de Justiça, por meio da Portaria 3271 de 08/11/2024, foi encarregada de realizar o inventário dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), conforme os processos SEI 19.16.3850.0129239/2024-69. Durante os trabalhos, que foram desenvolvidos em dois períodos, datas-bases 30/11/2024 e 31/12/2023, a comissão analisou os RPNP e entrou em contato com os fiscais de contrato para que justificassem a necessidade de manutenção dos saldos para o exercício de 2025. As manifestações recebidas foram encaminhadas à Diretoria de Orçamento para que fossem realizados os ajustes conforme orientação dos gestores.

O montante de R$3.096.746, inscritos em Restos a Pagar não Processados alcançaram o estágio da liquidação, em 2024, e estão aguardando pagamento, motivo pelo qual foram inscritos para 2025 como Restos a Pagar Processados.

Para o exercício de 2025 foram inscritos R$186.980.563 em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP), valores decorrentes de contratos firmados pelo MPMG englobando contratos de serviços, aluguéis, fornecimento e execução de obras. Os RPNP pertencem a duas Unidades Executoras conforme quadro a seguir:

Exercício	Inscrição de RPNP para 2025	Inscrição de RPNP para 2025	Total RPNP inscritos por UO para pagamento em 2025
	UE 1090 001	UE 1090 024	
2016	491.197		491.196
2017	29.594		29.593
2018	8.074		8.074
2019	970.484		970.484
2020	21.800.287		21.800.287
2021	5.991.830		5.991.830
2022	5.716.143		5.716.143
2023	28.063.917		28.063.917
2024	123.867.693	41.344	123.909.038
TOTAL	**186.939.219**	**41.344**	**186.980.563**

FONTE: SIAFI/MG

Dos R$123.591.356 alocados em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP) para pagamento no exercício de 2024, permanece apenas o montante de R$49.691, que é referente a valor retido no pagamento da Nota Fiscal 4968, fornecedor Comercio Silveira Atacadista De Moveis Mogi Mirim – EIRELI, a título de multa administrativa preventiva, aplicada pelo não cumprimento dos prazos do contrato, conforme Processo Administrativo Nº 12/2022, SEI 19.16.3897.0162660/2022-73, que ainda se encontra dentro do prazo recursal, ao final deste prazo, contatando-se pela aplicação da penalidade haverá o cancelamento do RPP.

A comissão inventariante atestou o saldo de Restos a Pagar Processados em 31/12/2024.

Para o exercício de 2025 foram inscritos R$99.095.242 em RPP, conforme apresentado no quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	U.E. 1090 001	U.E. 1090 024
RPNP – 2020 - Liquidados em 2024 – Fornecedores e investimentos	69.939	
RPP – Exercício 2022 – Fornecedores e Investimentos	49.693	
RPNP – 2023 – Liquidados em 2024 Fornecedores e investimentos	3.026.805	
RPP – 2024 – Pessoal, encargos e auxílios a pagar	93.241.854	
RPP – 2024 - Fornecedores e Investimentos	2.705.672	1.281
RPP INSCRITOS - TOTAL	**99.093.961**	**1.281**

FONTE: SIAFI/MG

Em 2024, as despesas com pessoal corresponderam a 94% do total das despesas liquidadas e não pagas, sendo que apenas 2% desse montante ainda aguardam pagamento.

Neste exercício, a Procuradoria-Geral de Justiça registrou um Superávit Orçamentário de R$43.732.968. Em outras palavras, as receitas arrecadadas e transferidas superaram, neste montante, as despesas empenhadas no exercício, o que demonstra uma gestão responsável e prudente da instituição.

Informações mais detalhadas sobre os Restos a Pagar Processados, Não Processados, Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas) e Despesas (Variações Patrimoniais Diminutivas) serão trazidas posteriormente, nas Notas Explicativas ao Balanço Financeiro, ao Balanço Patrimonial, às Demonstrações das Variações Patrimoniais e ao Balancete Mensal de dezembro de 2024. Todas integram a Prestação de Contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

2.2. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

	2024	**2023**	**Variação**	**%**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	50.875.664	32.303.208	18.572.456	57
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	1.220.794.572	1.080.453.451	140.341.121	13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.001.759.035	3.701.490.995	300.268.040	8
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	3.846.065	10.358.349	-6.512.284	-63
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-3.719.366.290	-3.497.134.160	-222.232.130	6
PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	-1.057.813.918	-1.110.469.769	52.655.851	-5
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-310.158.857	-292.367.155	-17.791.702	6
AJUSTES DO ATIVO DISPONÍVEL	-16.583,19		-16.583	
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**189.919.688**	**-75.365.080**	265.284.768	-352

SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**394.758.584**	**204.838.896**	**189.919.688**	**93**

FONTE: SIAFI/MG

Constatou-se crescimento de 57 pontos percentuais nas RECEITAS, em comparação com o ano de 2023, impulsionado, principalmente, pelo aumento na arrecadação de RECEITAS PATRIMONIAIS. Esse crescimento decorreu do incremento nos rendimentos das aplicações financeiras ao longo do exercício de 2024, reflexo do maior saldo médio mantido nas aplicações de Fundo de Renda Fixa.

Além disso, foram arrecadados R$5.680.420 em TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, provenientes do inquérito civil nº MPMG-0024.23.007383-5. Por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), esses recursos foram destinados à estruturação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA).

O valor registrado em OUTRAS MOVIMENTAÇÕES corresponde a desapropriação de vagas de garagem e salas no Edifício Future Tower, localizado na Avenida Augusto de Lima, Nº 1568, em Belo Horizonte/MG. A área foi declarada como de utilidade pública pelo Decreto Estadual 595 de 01/12/2023.

O valor registrado em AJUSTE DO DISPONÍVEL corresponde a um pagamento indevido de contribuição previdenciária, referente à folha de pagamento da segunda parcela da gratificação natalina de 2022. Esse equívoco decorreu da não dedução do valor relativo ao salário-maternidade, tanto da parte segurada quanto patronal, na competência 11/2022. A regularização ocorre por meio do processo de compensação de valores de INSS junto à Receita Federal (Processo nº 10600.721983/2022-20, PER/DCOMP WEB nº 2377892032, de 08/04/2024, e Processo SEI nº 19.16.2179.0152901/2022-82).

Até dezembro de 2024, esse montante era demonstrado exclusivamente nas Notas Explicativas da conta APLICAÇÕES FINANCEIRAS. No entanto, após autorização da SCCG, passou a ser registrado no ATIVO.

A Procuradoria-Geral de Justiça apresentou superávit de R$189.919.688, representando um aumento de 352% em relação a 2023. Esse resultado é obtido pela

diferença entre o total de ingressos provenientes das RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS e TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS; e os dispêndios referentes às DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS e TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS. Corresponde à variação entre o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte e o Saldo em Espécie do Exercício Anterior.

A expressiva variação percentual em relação ao ano anterior deve-se ao fato de que, em 2023, o resultado financeiro foi deficitário. Além disso, observou-se que, em 2024, os dispêndios cresceram em menor proporção do que as receitas, evidenciando, mais uma vez, a eficiência e a prudência na gestão dos recursos.

O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte, conforme apresentado no Balanço Financeiro, totalizou R$394.758.584 e corresponde, exatamente, ao Saldo Contábil da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial. Este saldo foi devidamente conciliado pela Diretoria de Contabilidade e certificado pela Superintendência de Finanças. Adicionalmente, sua veracidade pode ser confirmada pela geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciada na Demonstração de Fluxo de Caixa.

2.3. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP, evidencia de forma qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da Administração Pública por meio de contas representativas do patrimônio público, assim como os atos potenciais.

2.3.1. Ativo

No Ativo encontram-se os recursos controlados no presente pela entidade, como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

2.3.1.1. ATIVO CIRCULANTE

São classificados como circulantes os recursos disponíveis para realização imediata e os ativos cuja expectativa de realização é de até doze meses após a data das Demonstrações Contábeis.

2.3.1.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional

O grupo de contas em questão é acompanhado pela Diretoria de Administração Financeira e sujeito a reconciliações mensais conduzidas pela Diretoria de Contabilidade. Os registros de conciliação referentes ao mês de dezembro de 2024 estão incluídos neste Relatório de Prestação de Contas, junto ao Balancete Mensal.

A conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA foi objeto de inventário em duas ocasiões, em 30/11/2024 e 31/12/2024, conforme documento SEI 19.16.3850.0129239/2024-69. Tal inventário foi conduzido pela comissão designada pelo Procurador Geral de Justiça, mediante Portaria Nº 3271, datada de 08 de novembro de 2024. Em ambos os períodos, o saldo da conta foi confirmado.

As disponibilidades, ou equivalentes de caixa, compreendem as contas BANCOS MOVIMENTO e APLICAÇÕES FINANCEIRAS, as quais são mantidas em moeda nacional e investidas em Fundos de Títulos Públicos. Todos os rendimentos do período foram devidamente registrados.

CONTA		2024	2023
1.1.1.1.1.01	CAIXA	0	0
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.336	11.986
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	394.748.248	204.826.910
TOTAL		**394.758.584**	**280.203.976**

FONTE: SIAFI/MG

Um aumento de 93% nas APLICAÇÕES FINANCEIRAS foi observado, conforme evidenciado pelo resultado financeiro apresentado no Balanço Financeiro e na majoração apresentada na Demonstração de Fluxo de Caixa. O aumento decorreu principalmente da expansão do volume de recursos mantidos em aplicações financeiras, resultando em um saldo médio mais elevado ao longo do exercício.

Os recursos do Ministério Público estão integralmente aplicados em fundos de renda fixa, distribuídos entre o Banco Itaú e o Banco do Brasil, cujas rentabilidades foram de 92,80% e 96,32% do CDI, respectivamente. Essa estratégia de alocação reflete uma política de diversificação e segurança financeira, a qual foi avaliada pela Auditoria Interna como eficiente, eficaz e satisfatória, conforme registrado no Relatório sobre as Contas do Exercício de 2024.

2.3.1.1.2. Créditos por Danos ao Patrimônio

CONTA		2024	2023
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	720	720

FONTE: SIAFI/MG

O valor corresponde à Despesa de Pessoal realizada além do crédito orçamentário no exercício 1.990.

O saldo atual corresponde à evolução do valor de Cr$ 1.982.450.836, de 31/12/1990, que permaneceu inalterado até 31/12/1992, resultando em CR$1.982.451 em 31/12/1993 na conversão para Cruzeiro Real, transformando-se em R$721 na conversão para Real pela URV de 30/06/1994 (CR$ 2.750). É aguardada orientação legal para a respectiva baixa desta inscrição, sendo ressalvado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE MG que a decisão definitiva está a cargo da Assembleia Legislativa, pois as contas do exercício de origem foram rejeitadas e o original do processo de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo da época se encontra arquivado desde 06/01/1992 na atual Advocacia-Geral do Estado.

O montante de R$109.926.106, atualizado até dezembro de 2024, refere-se à responsabilidade atualmente discriminada. A apuração desse valor foi realizada no site do setor de Perícias Contábeis da Procuradoria-Geral de Justiça, utilizando a Tabela de Fatores de Atualização Monetária – FAM/TJMG, que incorpora os índices OTN/ORTN/BTN/TR/IPC-r/INPC, bem como as variações de moeda no período em questão.

O fato acima descrito, público e notório dentro da Administração Pública do Estado, é decorrente de ato do responsável legal do Poder Executivo da época que descumpria dispositivos constitucionais contidos nos incisos II e V do artigo 167 da Constituição Federal, reproduzidos fielmente nos incisos II e V do art. 161 da Constituição Estadual e normas de direito financeiro público, previstas na Lei 4320/64, em especial os artigos 35, 43 e 48, que estatui o equilíbrio entre a receita

arrecadada e a despesa realizada, conforme autorizado na Lei Orçamentária vigente para o exercício.

Considerando que a despesa de Pessoal, em 1990, foi realizada pela Superintendência Central de Pagamento de Pessoal - SCPP – que centralizava a folha de pagamento da Administração Direta, não existe responsabilidade da administração desta Casa quanto à referida despesa além do crédito, a qual deverá ser resolvida pela mesma unidade que a gerou. A sugestão da Diretoria de Contabilidade é que, sendo um ativo incobrável, TCMG, MPMG, TJMG e SCCG/SEF, juntamente com a Auditoria Geral do Estado, de comum acordo e fundamentados na ausência de prejuízo para o interesse público, concomitantemente com as características qualitativas da informação contábil, contidas na Estrutura Conceitual das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCTSP, promovam a baixa desses valores pendentes e desatualizados da Contabilidade do Estado de Minas Gerais.

2.3.1.1.3. Recursos a Liberar-Convênios de Saída de Recurso

CONTA		2024	2023
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	6.227	6.227

FONTE: SIAFI/MG

Trata-se da parcela mensal a ser liberada ao Município de Conceição do Mato Dentro, conforme estabelecido no Convênio de Saída de Recursos Nº 037, datado de 15/06/2022 e registrado sob o número SEI 19.16.2292.0030239/2022-39. O objetivo desse convênio é viabilizar a instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais nesta Comarca. Essa medida visa permitir que o Ministério Público, enquanto Instituição permanente e essencial para a função jurisdicional do Estado, possa desempenhar de forma mais eficaz suas atribuições constitucionais e legais. Essas atribuições incluem a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

2.3.1.1.4. Outros Créditos a Receber

CONTA		2024	2023
1.1.3.8.2.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	37.989	21.407

FONTE: SIAFI/MG

O saldo diz respeito a:

- Multa administrativa, no valor de R$21.406 aplicada à empresa Globalprint Editora Gráfica Ltda. – ME PAR nº 001/2016, após Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 001/2016 instaurado nesta Procuradoria-Geral de Justiça com vistas a apurar condutas tipificadas na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Processo SEI 19.16.0133.0055472/2020-69; e

- Pagamento indevido de contribuição previdenciária (referente à folha de pagamento de pessoal da segunda parcela de gratificação natalina de 2022), ocasionado pela não dedução valor de salário-maternidade, parte segurado e patronal competência 11/2022, no valor total de R$16.583, conforme processo de compensação de valores de INSS aberto na Receita Federal nº10600.721983/2022-20, PER/DCOMP WEB 2377892032 de 08/04/2024, Processo SEI nº 19.16.2179.0152901/2022-82.

2.3.1.1.5. Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo – Intra OFSS

CONTA		2024	2023
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	30.330.848	125.183.456
1.1.3.8.2.02	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	58.082.647	75.218.774
TOTAL		**88.413.495**	**200.402.231**

FONTE: SIAFI/MG

Nesse grupo são lançados os créditos financeiros, pendentes de recebimento pela Unidade Financeira Central do Estado de Minas Gerais, relativos aos valores empenhados até 31/12/2024. Os registros contábeis neste grupo são realizados de forma centralizada pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG. A Procuradoria-Geral de Justiça não possui qualquer autonomia na gestão desses dados contábeis.

A Auditoria Interna, em seu “Relatório Sobre as Contas do Exercício de 2024”, confrontou os valores registrados com os controles mantidos pela Superintendência de Finanças e não identificou divergências relevantes. A redução verificada nessa conta, em relação a 2023, é atribuída ao menor valor de restos a pagar inscritos para pagamento no exercício seguinte.

2.3.1.1.6. Estoques

Os estoques do MPMG são compostos por itens de Almoxarifado (Materiais de Consumo), Itens de Reparos e Manutenção da Divisão de Manutenção e Combustíveis.

CONTA		2024	2023
1.1.5	ESTOQUES	7.137.212	4.703.412

FONTE: SIAFI/MG

No exercício de 2024, a responsabilidade pela guarda dos materiais de consumo da Procuradoria-Geral de Justiça foi transferida para a empresa Expresso Minas Frios Ltda., conforme estabelecido no Contrato nº 19.16.3901.0050206/2024-68, cujo objeto contempla a prestação de serviços de gerenciamento de almoxarifado, incluindo o controle logístico, o recebimento, o armazenamento, a guarda, o transporte, bem como a montagem e desmontagem de bens de consumo e permanentes.

Ressalte-se que, apesar da terceirização da guarda, a Procuradoria-Geral de Justiça mantém o controle dos materiais por meio do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG), no âmbito analítico, e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), no âmbito sintético.

O controle de todo o material de consumo é realizado pela Diretoria de Gestão de Materiais, no SIAD-MG, utilizando-se como método de mensuração o custo médio ponderado, e é conduzido por meio de três Unidades de Almoxarifado, que operam de forma integrada à gestão logística e patrimonial da Instituição. Complementarmente, a Diretoria de Contabilidade realiza, mensalmente, a conciliação entre os sistemas SIAFI-MG e SIAD-MG, assegurando a fidedignidade das informações contábeis e patrimoniais.

Abaixo encontra-se as Unidades de Controle que compõe os estoques da PGJ:

UNIDADE	2024	2023
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Almoxarifado DIMAC - 1091024	1.428.683	592.156
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Controle de Combustíveis GTA – 1091145	842.592	446.038
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Almoxarifado DIMAM - 1091150	4.865.931	3.665.219
TOTAL CONCILIADO	**7.137.212**	**4.703.413**

FONTE: SIAFI/MG

O estoque de Material de Consumo é composto, principalmente, por utensílios para copa e cozinha, materiais para escritório, material cívico e educativo, material gráfico e impressos e produtos alimentícios, que juntos representam 87% do total. Na Divisão de Materiais de Manutenção (DIMAN), a maior parte dos bens estocados é composta por materiais elétricos e materiais para manutenção e reforma de imóveis que em conjunto representam 72% do total dos materiais estocados. Já a Unidade de Controle de Combustíveis (GTA) atende os veículos da frota da PGJ e possui em estoque gasolina, álcool hidratado e óleo diesel.

Os materiais de consumo estocados foram inventariados em dois períodos, com datas-bases em 30/11/2024 e 31/12/2024, por duas Comissões distintas instituídas por Ato do Procurador-Geral de Justiça, em 12/11/24, conforme as Portarias Nº 3.269 (Processo SEI 19.16.2169.0139004/2024-55) e Nº 3.270 (Processo SEI 19.16.3920.0140750/2024-77), publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

A Comissão Inventariante designada pela Portaria Nº 3.269, responsável por analisar os estoques da Divisão de Material de Consumo, em seu Relatório Preliminar,

identificou divergências em 113 itens, resultando em uma diferença líquida de R$5.070 a maior, entre o valor inventariado e o saldo do Balanço Patrimonial registrado em 30/11/2024.

Devido a quantidade de divergências encontradas nos itens, não houve movimentação no estoque de bens na DIMAC de 30/11/2024 até 17/01/2025, nesse período a comissão realizou a recontagem dos itens, e em seu Relatório Conclusivo, além de ratificar a diferença encontrada no Relatório Preliminar, apontou ainda que existem R$16.000 de materiais em estoque que não foram contabilizados. Todos os ajustes sugeridos foram realizados pela Divisão de Materiais – DIMAT, em janeiro de 2025, e conferidos pela comissão.

O estoque de combustíveis também foi inventariado pela Comissão, que ratificou seu saldo em seus dois Relatórios. Os combustíveis, não foram incluídos no contrato de gestão de estoques anteriormente citado, são depositados nos reservatórios da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, do Corpo de Bombeiros Militar – CBMMG e do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DERMG, impossibilitando a contagem "in loco" pelo Comitê.

O estoque de combustíveis da Procuradoria-Geral de Justiça recebeu recomendação do Tribunal de Contas do Estado, em suas contas anuais de 2023, “deve o órgão atuar junto aos órgãos controladores dos reservatórios de combustível mecanismos de controle de estoque físico que possibilite a confrontação dos saldos”.

Sobre isso a comissão esclareceu:

> “Importante mencionar que, em que pese a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais constante do Processo 1.167.266 de 2023, no qual solicita a contagem física dos materiais do almoxarifado de combustíveis GTA – 1091145, os armazenamentos destes combustíveis são feitos nos depósitos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DERMG), ressaltando, assim, a impossibilidade de se fazer a contagem desses materiais in loco, uma vez que os combustíveis estão armazenados em diversos locais e são utilizados por outros órgãos.”

Houve certificação, pela comissão inventariante, dos saldos dos Materiais de Consumo e dos Combustíveis em estoque, na data de 31/12/2024, considerando os ajustes realizados pela DIMAT em 2025.

A comissão designada pela Portaria Nº3.270 concluiu o inventário dos estoques da Divisão de Manutenção Predial – DIMAN. Em seu Relatório Preliminar, destacou uma diferença líquida de R$24.221 entre o valor inventariado e o saldo do Balanço Patrimonial em 30/11/2024. Já em seu Relatório Conclusivo data base de 31/12/2024 a diferença líquida encontrada foi R$288.050 a menor no estoque físico em relação ao balancete do SIAD. Os ajustes sugeridos foram submetidos à análise da Divisão de Materiais e, após verificação e conciliação das informações, implementados em janeiro de 2025. O Relatório Conclusivo da comissão certificou o saldo em 31/12/2024, ressaltando a correções realizadas.

Com isso a segue o quadro comparativo ajustado, conforme apontamentos das comissões:

UNIDADE	2024	2023
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Almoxarifado DIMAC - 1091024	1.449.746	592.156
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Controle de Combustíveis GTA – 1091145	842.597	446.038
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Almoxarifado DIMAM - 1091150	4.576.419	3.665.211
TOTAL CONCILIADO	**6.868.792**	**4.703.406**

FONTE: SIAFI/MG

É notável o aumento no estoque de material de consumo de todas as unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial no Almoxarifado da DIMAC, este aumento deu-se principalmente nos artigos de copa/cozinha e produtos alimentícios devido a

aquisição desses itens com a finalidade de suprir a demanda das comarcas do interior do Estado.

2.3.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificados como NÃO CIRCULANTE os demais bens e direitos da Instituição cuja expectativa de realização seja superior a doze meses contados a partir da data das Demonstrações Contábeis.

2.3.1.2.1. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade.

2.3.1.2.2. Bens Móveis

O valor dos Bens Móveis da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais é mensurado com base no Custo Histórico, conforme registrado nos documentos comprobatórios de entrada, incluindo Notas Fiscais e Termos de Doação. Esses registros são mantidos no Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP), bem como no Sistema PERGAMUM, responsável pelo controle dos Acervos Bibliográficos.

Sistema de Controle de Bens Móveis	**2024**	**2023**
Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis	213.920.126	193.163.339
Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos	733.794	691.086
TOTAL	**214.653.920**	**193.854.425**

CONTA		2024	2023
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	214.653.920	193.854.425
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(89.372.164)	(73.955.750)
TOTAL BENS MÓVEIS		**125.281.756**	**119.898.675**

FONTE: SIAFI/MG

Cerca de 65% dos bens móveis consistem em equipamentos de informática, seguidos por itens de mobiliário, que representam 13% do total e equipamentos de som, vídeo e fotografia, correspondendo a 5% do saldo desta conta.

Durante o exercício de 2024 todos os bens adquiridos pelo Fundo Especial do Ministérios Público (FUNEMP) e pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do consumidor (FEPDC) foram incorporados ao ativo permanente da Procuradoria-Geral de Justiça. Esses itens, embora adquiridos com recursos dos Fundos, compõem as instalações do Ministério Público de Minas Gerais. Tal incorporação se deu uma vez que a PGJ é recebe os benefícios econômicos da utilização dos bens, bem como em razão da orientação da Auditoria Interna, aprovada pelos presidentes dos Fundos, conforme documento SEI 19.16.2001.0011699/2019-11 e recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais durante a análise das contas do exercício de 2022 do Fundo Estadual do Ministério Público e do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor.

Somadas as aquisições realizadas e as incorporações mencionadas acima, a conta de Bens Móveis apresentou um aumento de R$20.799.495, dos quais 57% correspondem a EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOM E VÍDEO, e 18% a MOBILIÁRIO. O que evidencia o contínuo investimento em Tecnologia da Informação realizado pela Instituição, visto ao longo dos últimos exercícios.

Durante o exercício, foram registradas baixas no valor total de R$2.449.546. Dentre as quais, 59% foram referentes a equipamentos de informática, 25% mobiliário, enquanto 4% dizem respeito a equipamentos de áudio, vídeo e fotográfico. As baixas

e desincorporações resultaram, principalmente, de doações e transferências de bens classificados como inservíveis para a Instituição.

Os bens móveis foram inventariados em dois períodos, data base 30/11/2024 e 31/12/2024, pela comissão Instituída pela Portaria Nº 3.268, através de Ato do Procurador-Geral de Justiça, de 08 de novembro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

A Comissão conduziu a apuração do inventário com data base em 25/11/2023, conforme documento SEI 19.16.3923.0127956/2024-53, destacando os bens classificados como em uso, não localizados, ociosos, defeituosos, em processo de conserto, em uso sem plaqueta e furtados. Em seu relatório preliminar a Comissão justificou a utilização de data base distinta do previsto na portaria constituinte. Além disso, nas considerações finais, foram apresentados pontos relevantes, identificados durante o processo, juntamente com sugestões de melhorias que poderiam contribuir para um controle mais eficaz dos bens móveis da Instituição.

No Relatório Conclusivo com data base em 31/12/2024, a Comissão examinou as movimentações referentes aos meses de novembro e dezembro e apresentou o inventário discriminado por Unidade Orçamentária. Importante esclarecer que embora no SICCAP os bens estão divididos em três unidades, contabilmente todos os bens são registrados na Procuradoria-Geral de Justiça. Conforme apontado, a Procuradoria-Geral de Justiça possui um total de 102.241 bens móveis. Dentre estes, 94.350 foram classificados como em uso, 6.053 não puderam ser localizados, 751 encontram-se ociosos, 702 bens estão em uso sem a devida plaqueta de identificação, 338 apresentam defeitos, 43 estão em processo de conserto e 4 bens foram furtados - com apresentação de boletim de ocorrência.

Importante salientar o apontamento realizado pela Comissão Inventariante no Relatório Conclusivo:

> “A Comissão percebeu que a classificação de bens como "não localizados" não indica, necessariamente, que estejam desaparecidos: tais itens talvez não se encontrem sob a responsabilidade do fiscal apontado como gestor ou talvez tenham sido classificados de forma indevida. É de praxe que, findo o período do inventário, a DMAT entre em contato com as UA´s para corrigir a classificação dos bens e atualizar as informações contidas no SICCAP, regularizando o inventário. Desta feita, *esta Comissão entregará, no início de abril/2025, um relatório aditivo a este relatório conclusivo, com a relação atualizada dos bens "não localizados.* ”

A Comissão sugeriu medidas, incluindo a implementação de novas formas de conscientização dos responsáveis patrimoniais sobre o controle dos bens e a realização do inventário. Além disso, propôs a confecção de novas plaquetas a serem afixadas nos bens que não as possuírem, bem como o controle dos bens por meio de sistemas e o uso de tecnologia, como identificação por rádio frequência (RFID), código de resposta rápida (QR Code) ou código de barras.

Outras recomendações importantes foram a atualização urgente do sistema SICCAP para possibilitar a geração de relatórios em formatos compatíveis com os programas Excel e Calc e a implementação de um inventário extraordinário na DIMAT.

Após análise do Relatório Conclusivo, a Diretoria-Geral encaminhou as recomendações à Superintendência de Logística e Serviços (SLS) para as devidas providências.

Em 07 de abril de 2025, a Comissão Inventariante emitiu um Relatório Aditivo informando que, após a emissão do Relatório Conclusivo a Diretoria de Materiais e Serviços, localizou 62% dos bens classificados como não localizados no Relatório Conclusivo de Inventário. No entanto, ainda permanecem 2.294 bens com essa classificação. A Superintendência afirmou que as buscas e regularizações continuarão ao longo do exercício de 2025.

O acervo bibliográfico da Instituição compreende principalmente livros, folhetos, obras de referência e uma coleção especial. Esse acervo foi inventariado em dois períodos, com data base em 30/11/2024 e 31/12/2024, pela Comissão instituída pela Portaria Nº 3.267, por meio de Ato do Procurador-Geral de Justiça, em 08 de novembro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

Conforme o documento SEI 19.16.3922.0135267/2024-66, a Comissão registrou, em seu relatório preliminar de 30/11/2023, a não localização de duas obras, no valor total de R$ 212. No relatório conclusivo de 31/12/2024, após verificar um total de 13.200 exemplares e certificar o saldo contábil, a Comissão reiterou a ausência dos exemplares nº 29.190 e 29.638, recomendando sua baixa.

Além disso, o relatório apontou a devolução de 405 obras que, após análise técnica, não serão incorporadas ao acervo da biblioteca, razão pela qual a Comissão sugeriu suas respectivas baixas.

A Comissão de Acervos Bibliográficos também classificou os bens como pertencentes à PGJ e ao FEPDC. No entanto, conforme mencionado anteriormente, todos os bens são de propriedade da Procuradoria-Geral de Justiça.

A Diretoria de Contabilidade realiza conciliações mensais entre os saldos dos bens móveis no SICCAP e o saldo contábil no SIAFI/MG. As conciliações do mês de dezembro fazem parte desta Prestação de Contas, assim como os Relatórios das Comissões Inventariantes.

A Conta Bens Móveis foi objeto de recomendações do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Parecer sobre as Contas Anuais do exercício de 2023:

> "Proceda à implementação de medidas para fins de aprimoramento do controle de bens permanentes do MPMG"

Sobre esse assunto a Auditoria Interna esclareceu:

> "115. Com o objetivo de identificação de todos os bens, a Diretoria de Gestão de Materiais (unidade da PGJ responsável pelo controle e distribuição de bens no MPMG) tem a boa prática de realizar diligências, cruzamento de dados etc. e, após exaurir a busca, é apresentada a real situação de cada bem ao GAGBPC – Grupo de Apoio de Gestão de Bens Permanentes e de Consumo, criado pela Resolução PGJ n.º 41/2010, que, por sua vez, analisará todos os fatos e apresentará sugestões aos ordenadores de despesa para tomada de decisões, nos termos da referida norma.
>
> 116. Mesmo diante desse fluxo de procedimentos, é certo que os controles internos devem ser revistos e aperfeiçoados de forma constante e, também, são indispensáveis as medidas administrativas que busquem a reparação de danos e a apuração de responsabilidades nas hipóteses de evidências de malversação do patrimônio público. "

2.3.1.2.3. Bens Imóveis

Desde dezembro de 2013, todos os bens imóveis do Estado de Minas Gerais passaram a ser controlados de forma centralizada pela Secretaria de Estado de

Planejamento e Gestão (SEPLAG). Portanto, os imóveis em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) não figuram no Ativo Imobilizado.

As contas que compõem o grupo de BENS IMÓVEIS são as seguintes:

CONTA		2024	2023
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	113.269.575	108.585.330
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL – IMOVEIS	547.230	547.230
TOTAL BENS IMÓVEIS		**113.816.805**	**109.132.560**

FONTE: SIAFI/MG

Na conta de OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO, estão registrados os custos das obras ainda em execução, assim como das obras finalizadas a partir do exercício de 2017.

Um total de R$91.069.575 corresponde a diversas obras de edificação das sedes das promotorias de justiça, incluindo a elaboração de projetos executivos, com fornecimento de mão de obra e materiais em várias cidades do estado. Esses dados foram conciliados pela Diretoria de Contabilidade, que compõe os autos desta Prestação de Contas. O aumento observado neste exercício se deve à continuidade do Projeto Sedes Próprias.

Há também, um montante de R$22.200.000 destinados à desapropriação dos imóveis localizados no bairro de Lourdes, no município de Belo Horizonte, especificamente na rua Curitiba (lote NR 17), rua Gonçalves Dias (lote NR 2029) e parte do Lote NR 27 na mesma rua, todos no quarteirão NR 28 da 10ª Secção Urbana. Estes imóveis serão utilizados para a instalação da Sede própria do MPMG em BH, conforme decreto 536 de 27 de dezembro de 2017, que declarou sua utilidade pública para desapropriação de pleno domínio, conforme comunicado oficial através do Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ NR 56/2017.

O saldo da conta INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL – IMÓVEIS engloba diversas atividades, incluindo a instalação de elevadores com fornecimento de material e mão de obra, assim como a manutenção nas Promotorias de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del Rey e Teófilo Otoni. Essas ações estão aguardando a incorporação aos respectivos imóveis.

Este saldo também contempla a aquisição, instalação, ressarcimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador aberto para atender ao edifício Castellar Guimarães (sede) na cidade de Belo Horizonte/MG.

Em 2024, a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA) encaminhou a esta Diretoria de Contabilidade (DCON) uma relação de 11 imóveis, avaliados em R$68.896.937,03, referentes a obras já concluídas. Diante disso, a DCON iniciou as tratativas junto à SEPLAG para a realização das desincorporações necessárias, cabendo à SEA a responsabilidade pela operacionalização do processo no sistema SIAD.

Os bens imóveis da Instituição foram inventariados em dois períodos, com data base em 30/11/2024 e 31/12/2024, pela comissão instituída pela Portaria Nº 3272, através de Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 08 de novembro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

No relatório preliminar, datado de 30/11/2024 e registrado sob o número SEI 19.16.3919.0127666/2024-86, a Comissão apontou divergências nos registros dos imóveis próprios/vinculados junto ao Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD e solicitou esclarecimento à Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios (DGCT) e Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA).

No Relatório Final, com data base de 31/12/2024 após analisar os esclarecimentos solicitados, a Comissão acompanhou toda a movimentação ocorrida em dezembro de 2024 e constatou a existência de 129 imóveis próprios, no valor total de R$113.816.805.

Diante dessas providências que estão sendo desenvolvidos pela SEPLAG e acompanhadas pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), bem como pela Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios (DGCT) deste Ministério Público para a regularização e conformidade no cadastro junto ao “portal imóveis” do Estado de Minas Gerais (SIAD), de forma a sincronizar os controles imobiliários existentes por ambas as instituições, a Comissão concluiu pela regularidade da conta BENS IMÓVEIS.

Cabe ressaltar, que foram ainda analisadas pela Comissão, as conciliações das Contas OBRAS EM ANDAMENTOS E INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.

2.3.1.2.4. Depreciação

A depreciação dos bens móveis, implantada em 2013, foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF Nº 162 de 31/12/1998, vigente à época.

CONTA		2024	2023
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	--89.372.164	-73.955.750

FONTE: SIAFI/MG

O saldo acumulado refere-se à movimentação desde o exercício de 2010 até o mês de dezembro de 2024. Nos anos de 2010, 2011 e 2012, a apropriação foi realizada anualmente, enquanto a partir de 2013, passou a ser efetuada mensalmente. O marco inicial da apropriação da depreciação inclui apenas os bens que entraram em uso a partir do exercício de 2010, enquanto os anteriores aguardam definição dos critérios e adequação dos procedimentos no Sistema de Controle de Bens Móveis.

A Diretoria de Contabilidade realizou um estudo no qual recomendou o reconhecimento da depreciação dos bens do MPMG adquiridos antes de 2010. Tal

recomendação foi apreciada pela Auditoria Interna e teve seu registro autorizado pela Administração Superior em 2025.

2.3.1.2.5. Intangível

Esta categoria abrange direitos relacionados a bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A base de mensuração dos BENS INTANGÍVEIS - SOFTWARES é evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores estão registrados nos documentos comprobatórios de entrada, como Notas Fiscais de aquisição, devidamente inseridos no Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP).

CONTA		2024	2023
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	40.224.083	31.935.166
1.2.4.8.1.01	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-3.828.242	--2.662.279
TOTAL INTANGÍVEL		**36.395.841**	**29.272.887**

FONTE: SIAFI/MG

O aumento na conta é justificado pelos constantes investimentos em Tecnologia da Informação.

2.3.1.2.6. Amortização

A amortização é aplicada aos bens intangíveis que possuem vida útil econômica limitada, caracterizando-se pela redução progressiva de seus valores conforme o método adotado.

No contexto do MPMG, a amortização é calculada mensalmente pelo método linear (ou cotas constantes) e é aplicada aos bens intangíveis ao longo de sua vida útil. Em relação ao valor residual, definiu-se que os ativos intangíveis com vida útil definida têm valor residual zero.

CONTA		2024	2023
1.2.4.8.1.01	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES	-3.828.242	--2.662.279

FONTE: SIAFI/MG

2.3.2. Passivo

Segundo o MCASP Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

2.3.2.1. Passivo Circulante

Os passivos são classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.3.2.1.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Essa rubrica corresponde a 66% do total do passivo circulante da Instituição e engloba as obrigações relacionadas a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, incluindo os benefícios assistenciais com vencimento em até doze meses.

CONTA		2024	2023
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.241.854	120.298.938
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	39.895.683	57.117.768
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	21.031.286	61.192.189
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.314.885	1.988.980

FONTE: SIAFI/MG

O valor registrado em Pessoal a Pagar foi é composto por:

EXERCÍCIO	VALOR	MEM/SERV	ELEMENTO ITEM	FONTE	REFERENCIA
2024	32.137.427	MEMBROS	319092-01	1900-101	Reconhecimento de verbas diversas
2024	3.811.738	SERVIDORES	319011-21	1900-101	Valor de 1/3 de férias
2024	3.875.123	SERVIDORES	339008-03	1900-101	Reconhecimento de Auxílios creche
2024	48.061	ATIVOS	319011-01	1900-101	Parte folha mensal de dezembro 2024
2024	23.333	ATIVOS	319092-01	1900-101	Parte folha mensal de dezembro 2024

FONTE: DAFI/MPMG

O saldo de Benefícios Previdenciários a Pagar refere-se a:

EXERCÍCIO	VALOR	MEM/SERV	ELEMENTO ITEM	FONTE	REFERENCIA
2024	8.735.210	INATIVOS	319092-01	1900-425	Reconhecimento de verbas diversas
2024	11.022.906	INATIVOS	319092-01	1900-435	Reconhecimento de verbas diversas
2024	8.951	INATIVOS	319001-01	1900-425	Parte folha mensal de dezembro 2024
2024	187.548	INATIVOS	319092-01	1900-425	Parte folha mensal de dezembro 2024

FONTE: DAFI/MPMG

O valor registrado em Encargos Sociais a Pagar é composto por:

EXERCÍCIO	VALOR	ELEMENTO ITEM	FONTE	REFERENCIA
2024	932.852	319092-01	1900-101	Folha registro atrasados (verbas devidas)
2024	143.820	319092-01	1900-425	Folha mensal de herdeiros dezembro 2024 quitado em janeiro 2025

FONTE: DAFI/MPMG

O saldo de Benefícios Previdenciários a Pagar refere-se a:

EXERCÍCIO	VALOR	ENTIDADE	MEM/SERV	ELEMENTO ITEM	FONTE	REFERENCIA
2024	72.868	IPSEMG	SERVIDORES	13-05	1900-101	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	163.477	PREVCOM	SERVIDORES	07-01	1900-101	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	743.170	PREVCOM	MEMBROS	07-01	1900-101	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	1.647.716	INSS	SERVIDORES	13-04	1900-101	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	15.518.196	FFP	SERVIDORES	13-05	1900-101	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	4.110.180	FFP DEA	SERVIDORES	92-03	1900-101	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	9.808.882	FFP	MEMBROS	13-05	1900-101	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	211.889	FFP DEA	MEMBROS	92-03	1900-101	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	3.088	FFP DEA	MEMBROS	92-03	1900-101	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	23.244	IPSEMG	INATIVOS	13-06	1900-425	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	11.729	IPSEMG	PENSIONISTAS	13-24	1900-425	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024
2024	445	IPSEMG	PENSIONISTAS	13-24	1900-101	Encargos sobre a Folha mensal dezembro 2024

FONTE: DAFI/MPMG

Todos os valores referentes à folha de pagamento, benefícios e respectivos encargos foram integralmente quitados em janeiro de 2025. As verbas devidas a membros e servidores foram pagas ao longo do ano, restando, até o fechamento desta Nota Explicativa, um saldo de R$1.317.632, referente a pessoal ativo, que será quitado, em momento oportuno, ainda neste exercício.

2.3.2.1.2. Fornecedores e Contas a Pagar

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de materiais, da prestação de serviços e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses.

CONTA		2024	2023
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.776.892	3.235.877

FONTE: SIAFI/MG

Do total deste saldo, R$69.939 referem-se a valores empenhados em 2020 e o restante é referente a despesas ocorridas em 2024.

O valor de R$1.281 refere-se a despesa executada por meio do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO) 065/2021 – Unidade Executora 1090024, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

2.3.2.1.3. Demais Obrigações de Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, que no exercício de 2024 representaram 12% do Passivo Circulante.

CONTA		2024	2023
2.1.8.8	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**41.944.795**	16.644.681
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	41.944.795	16.644.681
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.383.802	0

2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	273.843	232.211
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	2.282.263	1.951.263
2.1.8.8.1.08	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0	3.025
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	3.788	470
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO – FUNFIP	19.562.828	0
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	15.438.271	14.458.828
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.076.496	0
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	49.691	49.691
2.1.8.9.1.02	OBRIG LIQ A PAGAR INVERSAO FINANCEIRA GRUPO DESPESA 5	3.026.805	**0**

FONTE: SIAFI/MG

Os valores registrados em IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE são referentes a retenções de folha de pagamento da competência de dezembro de 2024 e foram integralmente recolhidos em janeiro de 2025.

O saldo de PENSOES ALIMENTÍCIAS corresponde aos valores descontados em folha de pagamento a título de pensões alimentícias e pagos em janeiro de 2025. Esse desconto ocorre conforme determinado por ordens judiciais ou acordos extrajudiciais, onde uma parte do salário é retida e destinada ao sustento dos beneficiários.

Do total registrado em CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA, R$155 foram retidos de pagamentos efetuados na execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários -

TDCO 065/2021 – Unidade Executora 1090024, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Saldo foi integralmente recolhido em janeiro de 2025.

O Saldo da conta CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO – FUNFIP é referente ao mês de dezembro e também foi recolhido em janeiro de 2025.

A conta de OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS é composta, principalmente, por valores retidos na folha de pagamento de dezembro de 2024 e que foram devidamente transferidos no mês subsequente, sendo que a maior parte dos repasses foram destinados à Entidades de Classe (60%) e a Instituições Financeiras (38%). Também compõem esse valor as retenções de ISS devidas a diversas prefeituras (1%) e depósitos judiciais (1%).

Ainda compõe o saldo, o valor de R$42, que foi retido pela Unidade Executora 1090024 - Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO 065/2021. Esse montante refere-se ao Imposto sobre Serviços (ISS) retido em dezembro de 2024 e recolhido em janeiro de 2025.

O valor registrado em OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4 refere-se à retenção de parte do pagamento da Nota Fiscal 4.968, emitido pelo fornecedor Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim – EIRELI, a título de multa administrativa preventiva, devido ao descumprimento dos prazos contratuais, conforme o Processo Administrativo nº 12/2022, SEI 19.16.3897.0162660/2022-73, que ainda está dentro do prazo recursal.

Já o saldo de OBRIG LIQ A PAGAR INVERSAO FINANCEIRA GRUPO DESPESA 5 é referente a desapropriação de 58 vagas de garagem, no valor de R$2.997.340 e 2 salas 1405-A e 1406-A no valor de R$267.350, do Edifício Future Tower, localizado na Avenida Augusto de Lima, Nº 1568, em Belo Horizonte/MG. A área foi declarada como de utilidade pública pelo Decreto Estadual 595 de 01/12/2023, e é constituída por 63 vagas de garagem e duas salas, porém 05 vagas ainda aguardavam vinculação pela SEPLAG, motivo pelo qual não foram liquidadas.

O Passivo foi inventariado em duas ocasiões, em 30/11/2024 e 31/12/2024. A Comissão, nomeada pela portaria 3271 de 08/11/2024, em seu Relatório Conclusivo, certificou o saldo do Passivo Circulante.

2.3.3. Patrimônio Líquido

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Patrimônio Líquido representa a diferença entre os ativos e os passivos de uma entidade pública em determinado momento. Em outras palavras, é a parcela dos recursos próprios da entidade, após a dedução de suas obrigações. Também pode ser interpretado como a medida da saúde financeira e da capacidade de geração de valor da entidade.

2.3.3.1. Resultados Acumulados

No Patrimônio Líquido deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens, conforme quadro abaixo:

CONTA		2024	2023
2.3.7.1	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	624.853.384	528.320.575
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-23.620.077.937	-20.365.159.181
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-3.254.918.756	-3.041.618.983
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-20.365.159.181	-17.323.540.198
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	24.245.435.304	20.893.819.038

2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	3.351.616.266	3.072.972.432
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.893.819.038	17.820.846.607
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-303.814	-231.816
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-71.999	-76.988
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-231.816	-154.828
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-200.168	-107.466
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-92.702	-74.266
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-107.466	-33.200

FONTE: SIAFI/MG

Em 2024, a Procuradoria-Geral de Justiça registrou um resultado patrimonial de R$96.532.810, o que demonstra a eficácia e responsabilidade na gestão de seus recursos. Esse resultado foi evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais e, no Balanço Patrimonial, pode ser calculado pela diferença na conta 2.3.7, além do somatório das contas 2.3.7.1.1.01, 2.3.7.1.2.01, 2.3.7.1.3.01 e 2.3.7.1.5.01.

O resultado positivo do exercício foi 209% superior em relação a 2023. O superávit patrimonial contribui para o aumento do patrimônio líquido da entidade, reforçando a eficiência na gestão dos bens públicos e a correta aplicação dos princípios contábeis na administração dos recursos.

A análise das Demonstrações Contábeis revela que a PGJ apresentou superávits orçamentário, financeiro e patrimonial, refletindo a solidez da gestão fiscal e patrimonial da Administração Pública e evidenciando a sustentabilidade na execução de suas políticas e obrigações.

As mudanças patrimoniais ocorridas no exercício, impactando o valor do Patrimônio Líquido, estão detalhadamente explicadas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

.

2.3.4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Patrimoniais

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	2024	2023
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	483.216.297	405.549.473
ATIVO PERMANENTE	282.677.125	263.008.255
TOTAL DO ATIVO	765.893.421	668.557.728
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	328.020.600	294.999.768
TOTAL DO PASSIVO	328.020.600	294.999.768
SALDO PATRIMONIAL	**437.872.821**	**373.557.960**

FONTE: SIAFI/MG

O ATIVO FINANCEIRO compreende os valores numerários e os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária.

O ATIVO PERMANENTE, no contexto desse quadro, refere-se aos bens e direitos de longa duração, que não se destinam à venda imediata e são utilizados para a

manutenção das atividades da entidade ou sujeitos à realização apenas mediante autorização legislativa.

Dessa forma, os valores em ESTOQUE e CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO pertencem ao ATIVO PERMANENTE da instituição.

O PASSIVO FINANCEIRO engloba as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

Nesse contexto, além dos valores registrados no PASSIVO, também são considerados os Restos a Pagar não Processados inscritos para pagamento em 2025.

Nesse quadro, além do Saldo Patrimonial, podemos observar um Resultado Financeiro Superavitário de R$155.195.697. Esse resultado é obtido pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, e indica uma sólida situação financeira líquida ao término do Exercício de 2024. É importante ressaltar que esse resultado pode ser utilizado para abertura de créditos adicionais para o exercício de 2025 e não deve ser confundido com o Resultado Financeiro obtido no Balanço Financeiro, o qual é calculado pela diferença entre as receitas e despesas do exercício.

2.3.5. Quadro das Contas de Compensação

Compreendem as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos. Os Atos Potenciais, de acordo com o MCASP, podem vir a afetar, positivamente ou negativamente, o patrimônio imediata ou indiretamente. As contas de compensação são importantes para garantir a consistência e a integridade das informações contábeis, permitindo o registro adequado de transações que, embora relevantes para a demonstração da situação patrimonial e financeira, não afetam diretamente a disponibilidade de recursos financeiros.

A seguir encontra-se o Quadro das Contas de Compensação, extraído do Balanço Patrimonial, elaborado pela SEF/MG, por meio de sua Diretoria Central de Contabilidade Governamental (SCCG):

	2024	2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	25.637.484	34.384.864
DIREITOS CONTRATUAIS	12.900	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**25.650.384**	**34.384.864**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	23.057.567	334.440
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	933.229.157	692.755.115
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**956.286.724**	**693.089.555**

FONTE: SIAFI/MG

O Ministério Público de Minas Gerais possui outras obrigações e créditos potenciais que não foram incluídos pela SCCG durante a preparação da Demonstração Contábil. De acordo com o MCASP, este quadro deve destacar os compromissos futuros e os créditos a serem recebidos que têm o potencial de impactar o patrimônio do órgão. Vale ressaltar que, apenas os valores correspondentes aos compromissos já liquidados, não foram considerados.

A Diretoria de Contabilidade já questionou a SEF/MG sobre o Quadro das Contas de Compensação através do canal de comunicação. Fale com o Tesouro (atendimento Nº1.623.656) e obtivemos o seguinte retorno:

> "A SCCG segue as recomendações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde temos a metodologia para apuração do Quadro das contas de Compensação, que determina a utilização somente das contas com saldo a

executar. Assim, não podemos alterar a metodologia, podendo a unidade, a seu critério exclusivo apresentar quadro com a indicação de todas as contas da classe contábil igual a 8”

Assim, a DCON elaborou o Quadro Ajustado das Contas de Compensação, apresentado a seguir, levando em consideração os valores registrados como Atos Potenciais Ativos e Passivos que possam impactar o Patrimônio do órgão, excluindo os executados, conforme estipulado pelo MCASP.

	2024	**2023**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS*	25.372.271	34.021.074
CONTRATO ALUGUEL-CONCESSAO REMUNERADA USO ESPACO FISICO-A EXECUTAR	12.900	0
RESPONSAVEIS POR TITULOS CAUCIONADOS	4.291	8.484
RESPONSAVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/COMODATO	1.399.773	1.399.773
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**26.789.235**	**35.767.804**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR*	22.957.566	334.440
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	933.229.157	692.755.115
RESPONSAVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSAO DE USO/COMODATO/DOACOES	571.205	571.205

OBRIGACOES DE PESSOAL A APROPRIAR	3.769.416.210	3.757.402.308
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA*	40.628	40.628
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**4.726.214.766**	**4.451.099.196**

*Saldo conciliado e ajustado pela Diretoria de Contabilidade.

FONTE: SIAFI/MG

2.3.5.1. Atos Potenciais Ativos

As garantias e contragarantias recebidas pelo Ministério Público de Minas Gerais são provenientes de apólices de seguros e títulos caucionados, todos regulamentados pela Lei 8.666/93, revogada pela Lei 14.133/21. São oferecidas para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratados firmados pelo MPMG e são gerenciadas pela Diretoria de Contratos, enquanto os registros contábeis cabem à Diretoria de Contabilidade.

O saldo conciliado da conta de APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR é de R$25.372.271. A diferença de R$264.213 a menor que o saldo contábil se refere a parte da garantia ofertada ao Contrato SIAD nº 9400054, firmado com a empresa Terra e Técnica Engenharia e Empreendimento Ltda, parte custeado pela Procuradoria-Geral de Justiça e parte pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do consumidor. Inicialmente a Apólice de Seguros foi registrada apenas na PGJ, posteriormente, em fevereiro de 2025, esse equívoco foi regularizado através da NLC 835.

Valor registrado em CONTRATO ALUGUEL-CONCESSAO REMUNERADA USO ESPACO FISICO-A EXECUTAR refere-se ao contrato Nº 19.16.3914.0000755/2024-39, firmado com a empresa Mariângela Buffet Ltda, cujo objeto é a concessão de uso onerosa de espaço físico de área do MPMG e mobiliário, para exploração comercial dos serviços de lanchonete.

Por fim, o saldo de RESPONSAVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/COMODATO refere-se a três bens cedidos a terceiros

para cessão de uso ou comodato. Essas cessões foram destinadas ao Ministério Público do Trabalho (bem imóvel), à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (bens móveis).

2.3.5.2. Atos Potenciais Passivos

O saldo conciliado das OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR de R$22.957.567 sendo composto por:

· R$282.027 - Valor contrapartida do Convênio de Saída de Recursos nº 136/2019, SEI 19.16.2256.0000169/2018-09, firmado com o município de Extrema cujo objeto é a construção da sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Comarca do município; e

· R$46.240 - Convênio de Saída de Recursos nº 037/2022, SEI nº 19.16.2292.0030239/2022-39, firmado com o Município de Conceição do Mato Dentro, com vistas a ocupação do espaço locado pela municipalidade para instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais na Comarca.

· R$22.063.000 - Valor contrapartida do Convênio Nº 19.16.0258.0144707/2023-66 firmado com o Município de Passos com vistas à construção e à instalação da sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Comarca de Passos/MG.

· R$600.000 – Valor contrapartida do Convênio Nº 053/2022, firmado com o Município de Mariana, om vistas à construção e à instalação da sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Comarca.

A diferença de R$100.000 a maior no saldo contábil refere-se ao Termo de Adesão N° 19.16.2292.0126270/2024-06 firmado com o Instituto Roberto Lyra, registrado indevidamente como convênio de saída de recursos. A Diretoria de Gestão de Contratos providenciou a regularização em janeiro de 2025.

Do saldo registrado em Obrigações Conveniadas a Empenhar, R$300.000 correspondem ao valor contrapartida do Convênio de Saída de Recursos Nº

136/2019, firmado com o município de Extrema. Este convênio tem por objetivo a construção da sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Comarca do referido município. Somado a este, há o montante de R$34.440 destinado ao Convênio de Saída de Recursos Nº 037/2022, celebrado com o Município de Conceição do Mato Dentro. Este convênio visa a ocupação do espaço locado pela municipalidade para instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais na Comarca.

As OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR abrangem contratos de fornecimento, aluguel, execução de obras e contratos de serviços, sendo este último o mais significativo, representando 80% do total, conforme quadro abaixo:

CONTA		2024	2023
8.1.2.3.1.01	CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	44.937.087	29.046.045
8.1.2.3.2.0	CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR	744.272.160	534.359.933
8.1.2.3.3.01	CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR	82.889.148	67.558.030
8.1.2.3.4.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR	61.130.763	61.355.543
TOTAL		**933.229.157**	**692.755.115**

FONTE: SIAFI/MG

Observa-se um aumento significativo nas obrigações contratuais a executar, especialmente nos contratos de serviços, devido à celebração de Termos Aditivos durante o exercício. Parte dessas obrigações contratuais de serviços, totalizando R$366.373, está relacionada à Unidade Executora 1090024, estabelecida para a implementação do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO) 065/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Dentre os contratos de serviços, os mais significativos são os de terceirização de pessoal, relacionados à área de informática e tecnologia da informação, bem como

de Engenharia e Projetos. Quanto aos Contratos de fornecimento, destacam-se os referentes a equipamentos de informática, combustíveis e mobiliário.

Dos contratos registrados alguns contratos fora da vigência por estarem pendentes de manifestação dos fiscais responsáveis pelos contratos, quanto à sua prorrogação ou baixa.

CONTA		Vigentes	Expirados
8.1.2.3.1.01	CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	40.191.743	4.745.344
8.1.2.3.2.0	CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR	601.404.428	142.527.929
8.1.2.3.3.01	CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR	76.583.422	6.305.726
8.1.2.3.4.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR	54.767.859	6.362.904

O valor registrado em RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS PARA CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES corresponde a três propriedades cedidas ao MPMG pela Prefeitura Municipal de Aiuruoca e pelo Banco do Brasil, além de bens cedidos pelo Serviço Voluntário de Assistência Social, LPM Serviços e por Alessandro Campos de Paiva.

Além desses, a Instituição ainda possui oito imóveis cedidos para seu uso, os quais não foram registrados na conta mencionada devido à falta de atribuição de valor aos bens. É importante esclarecer que a Diretoria de Contabilidade mantém um controle apartado dos contratos sem valor atribuído, destacando-os nas Notas Explicativas mensais, que fazem parte do Balancete de dezembro de 2024, que integra este processo de Prestação de Contas e estuda melhores formas para regularizar estes registros.

Ao analisar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recomendou à Procuradoria-Geral de Justiça

a regularização dos registros dos bens indicados no quadro da fl. 20 (Contratos de Cessão de Uso/Comodato – Bens recebidos de terceiros), constante da Nota Explicativa ao Balancete Mensal de dezembro de 2023 – 1091 – PGJ, peça nº 12/SGAP, com a devida atribuição de valores.

Cabe destacar que, à época do recebimento da recomendação, a Diretoria de Contabilidade já havia iniciado estudo técnico com o objetivo de atribuir valor aos referidos imóveis. Esse levantamento foi concluído em 2024 e, em 2025, os dados foram formalmente encaminhados à Diretoria de Contratos para fins de registro contábil, em atendimento à recomendação do Tribunal.

O saldo de Obrigações de Pessoal a Apropriar é resultante do reconhecimento pelo MPMG da dívida, decorrente do somatório de diversas verbas, compreende o somatório de saldos de URV - Unidade Real de Valor, Diferença de Subsídio, Ajuda de Custo, PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, ATS - Adicional de Tempo de Serviço, PAE do período de 1990 a 1994, Parcela de Irredutibilidade e Auxílio Creche, bem como saldo remanescente de Datas-bases dos exercícios de 2013 a 2022 e movimentação da Carreira do exercício de 2018 a 2022 e valores retroativos de teto salarial devido aos servidores.

O saldo total das verbas devidas a membros e servidores é de R 3.826.119.727, dos quais R$3.769.416.210 estão registrados no grupo de Atos Potenciais Passivos na conta 8.1.2.9.1.12 - OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A APROPRIAR e R$56.703.517 estão registrados no Passivo Circulante da Instituição na conta 2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR. Informações detalhadas sobre o cálculo, a contabilização e a evolução desses valores podem ser encontradas nas Notas Explicativas ao Balancete de dezembro/2024 e no Relatório sobre as Contas do Exercício de 2024, que fazem parte integrante da Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral de Justiça.

A dívida, reconhecida pelo Ministério Público de Minas Gerais desde 2013, vem sendo registrada nos Atos Potenciais Passivos, conforme orientação da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SCCG/SEFMG). Contudo, a Diretoria de Contabilidade entende que o tratamento mais adequado seria sua contabilização como parte do passivo da Instituição.

A matéria também foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023, ocasião em que recomendou à Procuradoria-Geral de Justiça que:

> "Envide esforços junto à Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais para que os registros das obrigações/dívidas com pessoal registradas em contas de controle passem a ser evidenciados no Passivo do Órgão. "

Em consonância com a recomendação do Tribunal de Contas, foi formalizado o chamado Nº1.945.723, por meio do qual se solicitou, junto à Superintendência Central de Contadoria Geral da SEF/MG, autorização para que as obrigações de pessoal atualmente registradas em contas de controle sejam devidamente reconhecidas no passivo contábil do Ministério Público de Minas Gerais. A medida visa assegurar maior fidedignidade às demonstrações contábeis institucionais e alinhar os procedimentos adotados às boas práticas de transparência e responsabilidade fiscal.

Por fim, o montante registrado como Créditos Inscritos em Dívida Ativa corresponde a duas multas contratuais que foram inscritas como dívida ativa. Essas multas foram aplicadas a empresas devido ao descumprimento de cláusulas contratuais. A Diretoria de Contabilidade aguarda orientações da SCCG/SEFMG para proceder com seu registro em Atos Potenciais Passivos, conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

2.4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o MCASP a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido na DVP pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), sendo em 2024, superavitário no valor de R$96.532.810.

2.4.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são transações que promovem alterações aumentativas nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o Resultado.

VPA		2024	2023	VARIAÇÃO	%
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.294.681	1.567.524	-272.843	-17
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	44.036.726	28.895.180	15.141.545	52
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.007.439.454	3.701.490.995	305.948.459	8
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	11.720.633	34.913.510	-23.192.877	-66
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	69.266.740	115.358.081	-46.091.341	-40
TOTAL		**4.133.758.234**	**3.882.225.291**	**251.532.943**	**6**

FONTE: SIAFI/MG

As TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS representaram 97% de todas as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA's e OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS representaram 2% do total arrecadado.

Em 2024 as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram aumento de 6% devido, principalmente, ao aumento das receitas em TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS, cuja majoração foi de 8% em relação

ao exercício anterior para comportar o aumento das Despesas autorizadas do exercício.

O aumento das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) também foi influenciado pelo grupo VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS, cuja elevação, em relação ao exercício anterior, decorreu principalmente da expansão do volume de recursos mantidos em aplicações financeiras, resultando em um saldo médio mais elevado ao longo do exercício, o que, por sua vez, gerou maior rentabilidade e acréscimo nas receitas financeiras.

As demais Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram redução no ano em análise, destacando-se as quedas nos grupos VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS. Essa diminuição se deve ao fato de, em 2023, essas contas terem sido impactadas pela apropriação dos bens dos fundos geridos pela Procuradoria-Geral de Justiça, o que elevou excepcionalmente os saldos naquele exercício.

A redução apresentada em EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS, refere-se a uma menor arrecadação no LXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em comparação ao exercício anterior.

No exercício em análise, os valores registrados nas contas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES e VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES apresentaram montantes idênticos, resultando em efeito neutro no resultado patrimonial.

Essa correspondência decorre do fato de tais contas serem utilizadas como contrapartida de outros lançamentos contábeis, cuja natureza não se enquadra nas demais categorias específicas previstas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

O uso dessas contas visa assegurar a adequada representação patrimonial da entidade, conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), não implicando impacto orçamentário ou financeiro no exercício.

2.4.2. Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são transações que promovem alterações diminutivas nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

VPD		2024	2023	VARIAÇÃO	%
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.629.528.684	2.573.698.279	55.830.405	2
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	472.091.022	407.581.887	64.509.135	16
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	365.537.882	309.693.776	55.844.106	18
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.528	4.411	-883	-20
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	310.251.559	292.441.422	17.810.137	6
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0	2.976	-2.976	-100

3.7	TRIBUTÁRIAS	605.544	555.214	50.330	9
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	259.207.205	267.045.133	-7.837.928	-3
TOTAL		**4.037.225.425**	**3.851.023.098**	**186.202.327**	**5**

FONTE: SIAFI/MG

As despesas com PESSOAL E ENCARGOS representaram 65% do total dos gastos, registrando um aumento nesta rubrica de 2 pontos percentuais em comparação com o exercício anterior.

A conta referente a BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS também apresentou crescimento, sendo este mais expressivo em termos percentuais. Tal aumento decorre, principalmente, do pagamento de verbas em atraso – auxílio creche - a membros e servidores do Ministério Público.

O crescimento apresentado na VPA com USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO de 18%, segue a tendência dos anos anteriores. Esse resultado está relacionado, sobretudo, à expansão da estrutura administrativa e à contratação de novos serviços voltados à melhoria do atendimento à população.

Por fim, o aumento nas TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS deve-se, em especial, ao crescimento dos repasses referentes ao Imposto de Renda retido na fonte sobre a folha de pagamento de pessoal.

2.5. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) desempenha o papel crucial de identificar as fontes de entrada de recursos em caixa, os itens que consomem caixa durante o período e o saldo de caixa na data das demonstrações. Além disso, permite analisar

a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como o uso de recursos próprios e de terceiros em suas operações.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi preparada pelo Método Direto, destacando a movimentação de caixa e seus equivalentes nas atividades Operacionais e de Investimentos, uma vez que a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais não possui empréstimos ou financiamentos.

São considerados como CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA os valores registrados em BANCOS CONTA MOVIMENTO e APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2024**	**2023**	**%**
INGRESSOS	3.814.669.561	3.312.403.358	15%
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	45.195.245	30.743.888	47%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.680.420	0	-
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RP	3.570.916.749	3.224.874.567	11%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	192.877.148	56.784.903	240%
DESEMBOLSOS	3.653.882.094	3.336.380.267	10%
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.313.924.499	3.000.166.678	10%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	339.957.595	336.213.589	1%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**160.787.467**	**-23.976.909**	-771%

FONTE: SIAFI/MG

No que se refere às ATIVIDADES OPERACIONAIS, registrou-se um fluxo de caixa líquido de R$160.787.467 no exercício de 2024. A principal fonte de ingresso de recursos nesse grupo foram as TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RP, que representaram 94% do total. Por outro lado, os desembolsos com PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES corresponderam a 91% das saídas de recursos.

O resultado representa um aumento de 571% no fluxo de caixa OPERACIONAL em relação ao exercício anterior, revertendo o cenário de 2023. Observa-se, ainda, que os ingressos operacionais cresceram 15%, enquanto os desembolsos aumentaram

apenas 10%, o que reforça a eficiência na gestão dos recursos públicos e o controle sobre as despesas correntes.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2024	2023	%
INGRESSOS	64.387.689	16.973.860	279%
ALIENAÇÃO DE BENS	0	1.559.320	-100%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	64.387.689	15.414.540	318%
DESEMBOLSOS	35.255.469	68.362.031	-48%
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.009.005	67.721.154,69	-48%
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	246.464	640.876,78	-62%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**29.132.220**	**-51.388.171**	-157%

FONTE: SIAFI/MG

No que diz respeito às ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, foi registrado um fluxo de caixa líquido positivo de R$29.132.220, resultado da redução nas aquisições de ativos não circulantes e do aumento nas transferências recebidas para essa finalidade. Em 2024, a totalidade dos recursos ingressados nessa categoria também teve origem em TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RP. Importante destacar que o fluxo de caixa das ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, que havia sido negativo em 2023, também foi revertido no exercício atual.

EXERCÍCIO	2024	2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	204.838.896	280.203.976
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	394.758.584	204.838.896
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCICIO (2 - 1)	**189.919.688**	**-75.365.080**

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa resultante das ATIVIDADES OPERACIONAIS e de INVESTIMENTO totalizou um saldo positivo de R$ 189.919.688, conforme evidenciado no Balanço Financeiro.

A análise da DFC evidencia a melhoria na capacidade de geração de caixa pelas atividades operacionais e de investimento, com reflexos positivos no equilíbrio entre receitas e despesas correntes. O resultado alcançado em 2024 reflete medidas de eficiência e controle da gestão.

Belo Horizonte, 29 de abril 2025.

MARIANA SILVA NEVES PEREIRA:06440361686
Assinado de forma digital por MARIANA SILVA NEVES PEREIRA:06440361686
Dados: 2025.04.29 15:39:15 -03'00'

Mariana Silva Neves Pereira
Analista do MP
MAMP 4030-00
CRCMG 90.841
Responsável pela Emissão

LETICIA MARA DE SOUZA SILVA:05420508621
Assinado de forma digital por LETICIA MARA DE SOUZA SILVA:05420508621
Dados: 2025.04.29 15:48:21 -03'00'

Letícia Mara de Souza Silva
Coordenadora
MAMP 6138-00
CRCMG 101.600
Contador

DANILO BOTELHO DE CARVALHO:453700
Assinado de forma digital por DANILO BOTELHO DE CARVALHO:453700
Dados: 2025.04.29 16:13:24 -03'00'

Danilo Botelho de Carvalho
MAMP 4537-00
Superintendente de Finanças